



O IMPACTO DA PANDEMIA NOS ODS



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPACTADOS	9
DADOS AUFERIDOS PELO TCESP	19
POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS.....	22
DADOS MUNICIPAIS / IEG-M 2017-2019	35
ORIENTAÇÕES DO TCESP PARA A GESTÃO PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA	53
COMUNICADOS SDG.....	54
CONSULTAS.....	58
LIVES DE ORIENTAÇÕES E SEMINÁRIOS ON-LINE	62
MANUAIS, CARTILHAS E PAINEIS	63
A RETOMADA A PARTIR DOS ODS.....	66
PRÁTICAS INSPIRADORAS	75
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	81

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Foi um ano como nenhum outro. Pego de surpresa por um vírus mortal e altamente transmissível no início de 2020, o mundo parou. Pouco a pouco a humanidade foi tomada por uma onda de incerteza e terror poucas vezes vista, mergulhando em um crise multifacetada, de proporções históricas e sem data para acabar. O resultado? Até o dia 15 de janeiro de 2021, a Covid-19 já havia alcançado a inacreditável marca de dois milhões de mortes no planeta. Um número que, em países como os Estados Unidos, chegou a superar o de baixas na Segunda Guerra Mundial.

Para minimizar o risco do contágio imposto pelo Novo Coronavírus, a economia e a circulação de pessoas sofreram restrições inéditas. Sem poder abrir suas portas ou com jornadas de trabalho reduzidas, empresas começaram a demitir, o que, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), deve dobrar o número de pessoas em situação de insegurança alimentar no mundo.

Confinadas, famílias viram os índices de violência doméstica subirem significativamente. Escolas foram fechadas, chegando a deixar, no ápice da pandemia, 90% dos estudantes do globo longe das salas de aula. Estimativa da ONU indica que, neste momento, com a segunda onda de contaminações, cerca de um bilhão de alunos continuam sendo afetados com o fechamento total ou parcial dos colégios.

“Embora essa interrupção tenha levado a inovações no aprendizado, também frustrou as esperanças de um futuro melhor entre as populações mais vulneráveis. E todos nós pagamos o preço. Afinal, a educação é fundamental para ampliar oportunidades, combater a intolerância, proteger nosso planeta e cumprir os ODS”.

(Secretário-geral da ONU, António Guterres.)

Sistemas de saúde até mesmo das nações mais desenvolvidas entraram em colapso, despreparados para atender simultaneamente tantos doentes graves. Faltaram leitos de UTI, insumos, equipamentos de proteção e profissionais. Por aqui, a escassez até mesmo de oxigênio levou à morte de pacientes infectados. E a consequência não poderia ter sido outra: a desigualdade ficou ainda mais evidente. “Embora o Novo Coronavírus afete todas as pessoas e comunidades, isso não acontece de forma igualitária. Ao contrário, tem exposto e exacerbado a desigualdade e a injustiça”, já afirmou Guterres.

Nas sociedades vulneráveis, trabalhadores informais tiveram de correr riscos para garantir a subsistência. Crianças sem acesso à educação virtual e à alimentação fornecida pelas escolas acabaram sendo irremediavelmente prejudicadas. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgada em janeiro deste ano mostra que a educação brasileira pode retroceder até quatro anos com a suspensão das aulas presenciais.

Em pleno século 21, a falta de saneamento básico e água encanada em muitos países fez a humanidade acordar para a realidade de que milhares de pessoas não podem sequer lavar as mãos adequadamente, uma das diretrizes básicas para diminuir a possibilidade de contaminação.

Desafiados pela morte iminente, cientistas de todo o planeta se mobilizaram e vacinas foram descobertas em tempo recorde. Mas novamente os mais pobres estão sendo penalizados. Enquanto países desenvolvidos iniciaram suas campanhas de imunização em dezembro de 2020, menos de um ano depois de iniciada a pandemia, outros não tem nem mesmo perspectiva de quando poderão começar a proteger suas populações.

“As vacinas estão alcançando países de alta renda rapidamente, enquanto os mais pobres do mundo não têm nenhuma”, disse Guterres.

“As vacinas estão alcançando países de alta renda rapidamente, enquanto os mais pobres do mundo não têm nenhuma”, disse Guterres. “Os governos têm a responsabilidade de proteger suas populações, mas o ‘nacionalismo da vacina’ é contraproducente e atrasará a recuperação global.”

E tudo isso a apenas dez anos do final do prazo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o caminho para a paz e a prosperidade mundiais. Ancorados em 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente. Mas e agora?

Na avaliação da ONU, o vírus pode mesmo atrasar a efetivação da chamada Agenda 2030 em décadas. Mas ela é mais urgente do que nunca. “Ninguém será capaz de vencer essa situação sozinho. Precisaremos de uma demonstração extraordinária de solidariedade para que todas as pessoas saiam dessa fase mais fortes”, já declarou a Amina Mohammed, vice-secretária geral da entidade.

“Não podemos voltar ao mundo que tínhamos antes.”

“Não podemos voltar ao mundo que tínhamos antes. Isso significaria deixar vulnerabilidades que essa crise trouxe sem resposta”, ponderou. “Temos uma oportunidade única agora de utilizar essa crise para iniciar a década de ação para implementar os ODS.”

A relevância dessas metas neste momento está no fato de reconhecerem que a natureza e a vida, em todas as suas formas, estão interconectadas. Assim, a recuperação socioeconômica deve necessariamente passar pela redefinição dos limites de tolerância para a exploração de recursos naturais e para os efeitos danosos produzidos no processo.

“Uma recuperação verdadeiramente transformadora da Covid-19 dever ser buscada”, explicou Liu Zhenmim, chefe de assuntos econômicos e sociais da ONU. “Uma que reduza o risco de futuras crises e nos equipe para cumprir os objetivos da Agenda 2030 e do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas.”

Diante desse imenso desafio, o presente relatório analisa o impacto da pandemia nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as medidas tomadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para orientar jurisdicionados e ampliar a fiscalização relacionada ao Novo Coronavírus.

Sabemos que, mais do que nunca, será preciso unir forças contra a doença que, até janeiro de 2021, já havia causado mais de 215 mil mortes só no Brasil, afetando especialmente negros e pobres. As decisões tomadas pelos gestores neste período de crise sem precedentes terão impacto na vida das próximas gerações como poucas vezes antes. Por isso, o respeito à vida, à ciência e aos recursos públicos e naturais deve servir de norte para todos.

Como órgão de controle externo e ferramenta indispensável para o exercício da cidadania, o TCESP se junta ao esforço global contra a Covid-19 e pelo bem comum, acreditando que **podemos, sim, sair melhores dessa crise.**

Observatório do Futuro



OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPACTADOS

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPACTADOS

É evidente o enorme impacto da pandemia de Covid -19, doença causada pelo Novo Coronavírus, sobre a saúde e o bem-estar, tema retratado no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3. Não há dúvidas de que suas metas e objetivos foram os mais afetados. Gerando uma crise sanitária sem precedentes – com efeitos sobre a expectativa de vida e as taxas de mortalidade da população de quase todos os países; a logística e a aquisição de remédios, equipamentos médicos e vacinas e o trabalho de profissionais da área -, o vírus afetou mundialmente a saúde.



No Brasil, por exemplo, o calendário de vacinação sofreu alterações, prejudicando a imunização, em especial, de crianças e adolescentes. Além disso, o receio de deslocamento até os hospitais, já lotados de pacientes com Covid-19 em estado grave, impediu o acompanhamento periódico de outras doenças – muitas delas fatores de risco para formas mais perigosas de infecção pelo Sars-Cov2.

Segundo o [Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2020](#), elaborado pelo Departamento Econômico e Social da ONU, as interrupções nos serviços de saúde, de modo geral, podem reverter décadas de avanços no acesso e na qualidade da saúde da população mundial. Isso porque o nível de preparo contra surtos epidêmicos e emergências irá retroceder, com menores índices de imunização e falta de equipamentos médicos e leitos.

Há um consenso de que a trajetória do Coronavírus no Brasil seria ainda mais letal caso o Sistema Único de Saúde (SUS) não existisse. Afinal, sete em cada 10 brasileiros que precisam de cuidados médicos recorrem àquele que é considerado pela ONU o maior sistema de saúde universal e gratuito do mundo (o

que corrobora o alcance do acesso universalizado à saúde, objetivado pela meta 3.8 do ODS nº 3).

No entanto, a crise sanitária vem impactando ainda mais o SUS, com a superlotação de unidades hospitalares, escassez de insumos e profissionais e interrupção momentânea de atendimentos não relacionados à Covid-19. Isso só demonstra que investimentos em infraestrutura e capacitação devem ser repensados urgentemente, já que o acesso universal à saúde deve estar disponível para todos que necessitam de assistência, independentemente da doença e de eventuais cenários de emergência epidêmica.

Nesse período, houve também um aumento do número de casos de problemas de saúde mental. De acordo com [cartilha](#) divulgada pela Fiocruz Brasília, o temor e a insegurança gerados pela doença, associados às indispensáveis medidas de isolamento e distanciamento sociais, podem afetar adultos e crianças de formas variadas. A estimativa é de que entre um terço e metade das populações expostas a epidemias possam vir a sofrer algum tipo de manifestação psicopatológica.

Para muitos, encontrar um equilíbrio psicológico foi, portanto, outro desafio. Não à toa, o consumo de álcool e a obesidade subiram nas estatísticas dos últimos tempos.

Veja-se, abaixo, as metas do ODS nº 3: Saúde e Bem Estar diretamente afetadas pela atual conjuntura:

- 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;
- 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
- 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
- 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

Se diversos países – e, em particular no Brasil, os Estados e Municípios – enfrentavam dificuldades para avançar nessas metas até o ano de 2030, é certo que ao longo do ano de 2020 inúmeros passos foram dados para trás.

Se diversos países – e, em particular o Brasil – enfrentavam dificuldades para avançar nessas metas até 2030, é certo que ao longo de 2020 inúmeros passos foram dados para trás.

E não apenas a área da saúde. A pandemia trouxe adversidades também para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4: Educação de Qualidade para todos. Se a área já era marcada pela desigualdade em diversas regiões, o problema se tornou ainda maior com o ensino à distância, provocando atrasos no desenvolvimento e aprendizado da população mais jovem.

[Dados da Organização das Nações Unidas](#) revelam que:

- em meados de 2020, no mundo, 500 milhões de estudantes não tinham acesso remoto à educação;
- as taxas de crianças que conseguiram completar os seus estudos revelou um abismo ainda maior entre a população mais rica (79%) e aquela mais pobre (34%);
- 65% das escolas de ensino primário dispunham de infraestrutura básica para a lavagem das mãos.

O que dizer das crianças em idade de alfabetização, que tiveram de se adaptar ao ensino em casa, quando possível, dependendo da disponibilidade dos pais?



No cenário pré-pandêmico, estimava-se que em torno de 200 milhões de crianças estariam fora das salas de aula até 2030. Esse número certamente é maior agora. A dificuldade no acesso ao ensino remoto e a necessidade de ampliação de renda nas famílias que perderam empregos com a crise atual contribuíram para a evasão escolar de milhares de jovens.

Vale salientar que, apesar do esforço de professores e coordenadores pedagógicos, que foram, de repente, obrigados a se reinventar diante da necessidade do ensino virtual, a falta de capacitação sobre o uso das ferramentas online ou mesmo a falta de computadores com acesso à internet representaram um obstáculo ainda maior a seu trabalho.

Isso sem contar as dificuldades enfrentadas por alunos portadores de necessidades especiais, que se viram não apenas privados do convívio social e do uso de determinadas habilidades para enfrentar dificuldades pessoais, mas também de estrutura adequada para o ensino em casa.

Nesse sentido, é possível afirmar que as metas mais diretamente afetadas com relação ao ODS nº 4 foram:

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;

4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares

No plano da igualdade de gênero (ODS nº 5), havia um progresso mundial, já que, nos últimos tempos, cresceu o número de mulheres em postos de liderança e diminuiu a quantidade de meninas forçadas ao casamento em idade precoce.



No entanto, a epidemia de Coronavírus causou outros problemas: expôs um aumento de 30% na incidência de violência doméstica em função do confinamento, bem como maior demanda feminina em trabalho não remunerado. Isso sem mencionar os elevados índices de exaustão de trabalhadoras que, em

teletrabalho, acumularam também tarefas domésticas e de educação dos filhos ([The Lancet, Will the COVID-19 pandemic threaten the SDGs?](#)).

Não se pode esquecer que a turbulência sanitária gerou ainda uma crise econômica ao paralisar ou reduzir a produção industrial e vários serviços. Isso obviamente aumentou o desemprego, situação diretamente relacionada ao ODS nº 8: “trabalho decente e crescimento econômico”.



[Estudos](#) apontam também para um relevante impacto sobre o ODS nº 1:



“erradicação da pobreza”. Antes da Covid-19, as projeções indicavam que aproximadamente 6% da população mundial estaria vivendo na extrema pobreza em 2030, o que sinalizava que uma das metas do ODS nº 1 não seria plenamente atendida. Agora estima-se que 1 bilhão de pessoas poderão estar nessa situação no mesmo período – 25% desse percentual em consequência direta da pandemia.

- 1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
- 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
- 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
- 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
- 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

Por outro lado, muito se tem discutido sobre o impacto positivo que as medidas de isolamento causaram na natureza, em especial, na melhoria da qualidade do ar, propiciada pela queda na circulação de veículos emissores de gases de efeito estufa; na regeneração de habitats invadidos pelo ser humano para exploração e na reprodução mais tranquila de espécies sob ameaça de extinção.

São fatos que se relacionam com o ODS nº 13: “ação contra a mudança global do clima”; o “ODS nº 14: “vida na água” e o “ODS nº 15: vida terrestre”.



A necessidade de confinamento também acelerou projetos de inovação e uso de tecnologia à distância. O teletrabalho; o comércio online e a prestação, sempre que possível, de serviços remotamente (a exemplo da telemedicina, que passou a ser um importante meio de acompanhamento de pacientes e até de casos mais leves ou assintomáticos de Covid) foram impulsionados e, segundo especialistas, devem ser mantidos mesmo depois de encerrada a pandemia.

O acesso remoto também permitiu que instituições públicas permanecessem em funcionamento, atendendo às necessidades da população, por um lado, e garantindo a segurança sanitária dos servidores, por outro.



Além de serem impactados pela crise sanitária, alguns ODS estão ligados à sua prevenção e combate. O grau de resiliência da sociedade, em certa medida, pode ser aferido pelos avanços que já tinham sido realizados - ou que se tinha deixado de realizar – em determinadas políticas públicas. A negligência em relação a alguns ODS pode ter determinado uma maior dificuldade para o enfrentamento do Novo Coronavírus em alguns locais, o que apenas reforça a ideia de que é preciso insistir na efetivação da Agenda 2030 como forma de estarmos mais preparados para futuras pandemias, que, de acordo com cientistas, certamente virão.

É necessário lembrar, por exemplo, que um dos principais meios de evitar



o contágio pelo vírus é a adequada e frequente higienização das mãos, o que só é possível com água e saneamento básico. Ainda antes da Covid-19, [no mundo](#), mais de 3 bilhões de pessoas não possuíam saneamento básico; 2,2 bilhões não tinham acesso à água potável e 4,2 bilhões não

dispunham de sistema de esgoto canalizado e tratado – o que, além de facilitar a proliferação do vírus liberado com os dejetos, dificulta o combate e prevenção a outras doenças relacionadas à água.

No Brasil, segundo [dados do Instituto Trata Brasil](#), os números também são alarmantes: quase 35 milhões de pessoas não possuem acesso à água tratada, sendo que 14,3% das crianças e adolescentes brasileiros tampouco têm esse acesso. Apenas 27 municípios das 100 maiores cidades brasileiras possuem 100% da população atendida com água potável. Além disso, 100 milhões de brasileiros não têm acesso ao serviço de coleta de esgoto. 49,1% do esgoto do país é tratado, sendo que a região Sudeste apresenta o percentual de 55,5% de tratamento de seu esgoto.

Vale lembrar ainda que o problema não está apenas na oferta de água e esgoto efetivamente tratados pelos adequados canais de distribuição, mas também na própria existência de água para diversas populações. Não é novidade a escassez de água em diversas regiões do globo e do Brasil, situação que tem sido agravada, nos últimos anos, por mudanças e fenômenos climáticos (El Niño, La Niña etc.). O fato é que a insuficiência hídrica e a baixa conscientização quanto ao uso racional e às perdas nos sistemas de distribuição acabam por desembocar, igualmente, em crises sanitárias.

As metas do ODS nº 6: “Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos” diretamente relacionadas com a prevenção e o combate à pandemia são:

- 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
- 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
- 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
- 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
- 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Outro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de destaque que influencia a propagação do vírus é o ODS nº 11: “Cidades e Comunidades Sustentáveis”. Com efeito, o planejamento urbano, em especial no que diz respeito à ocupação territorial e à mobilidade espelham a possibilidade de se realizar ou não o distanciamento social, inclusive dentro das comunidades (mediante combate à habitação precária e sem equipamentos urbanos que a abasteçam), bem como a segurança nos transportes públicos, que devem circular sem atingirem a sua capacidade máxima de lotação ([The Lancet, Will the COVID-19 pandemic threaten the SDGs?](#)).

As metas do ODS nº 11 diretamente ligadas ao tema da pandemia são:

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

Por fim, a pandemia também pôs à prova os ODS 16: “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” e o ODS 17: “Parcerias e Meios de Implementação”, eis que o processo de gestão das crises sanitária, econômica e social só pode ser bem sucedido com transparência; responsividade dos governos e parcerias para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e vacinas.



16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



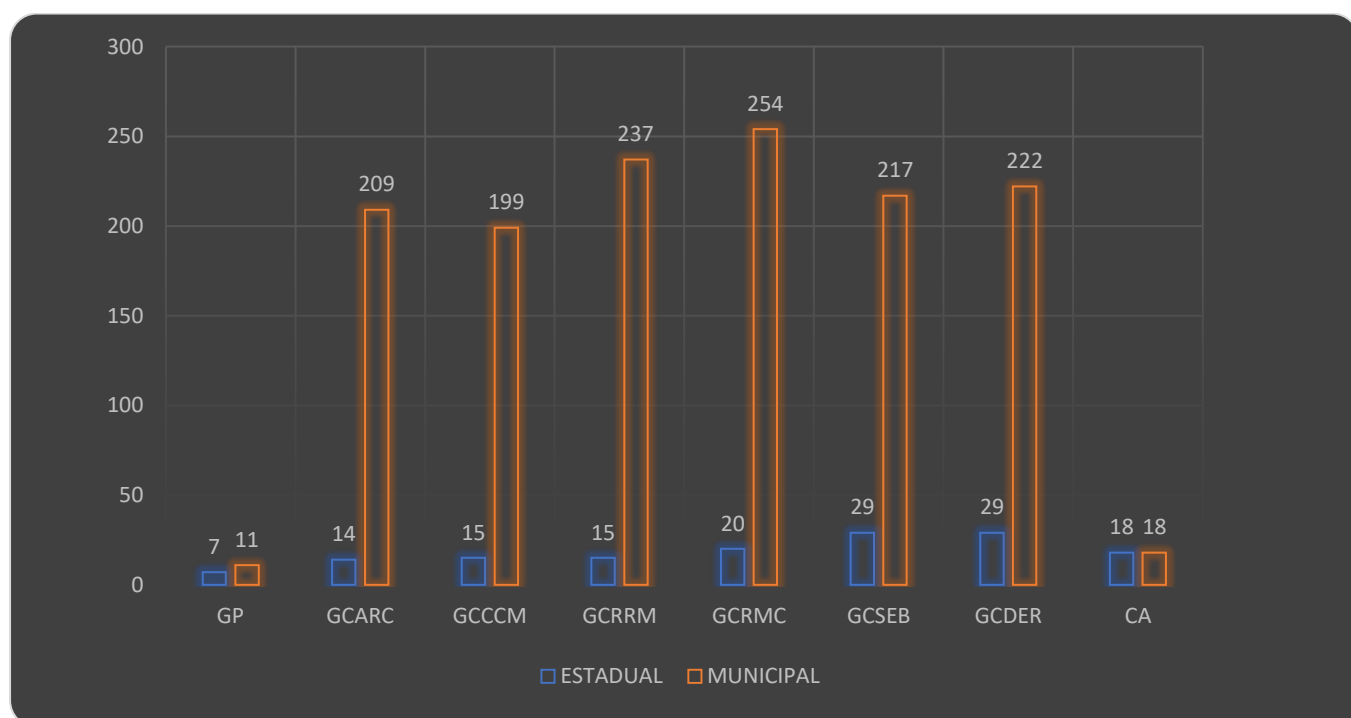
17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
 17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

No capítulo a seguir, serão expostos dados coletados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), que demonstram, até 2019, o grau de evolução/preparo das cidades em relação a alguns dos ODS impactados pelo Novo Coronavírus. Também serão apontadas as principais conclusões da fiscalização realizada no Governo do Estado, ao longo de 2020, sobre o impacto da pandemia em determinadas políticas públicas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

DADOS AUFERIDOS PELO
TCESP

DADOS AUFERIDOS PELO TCESP

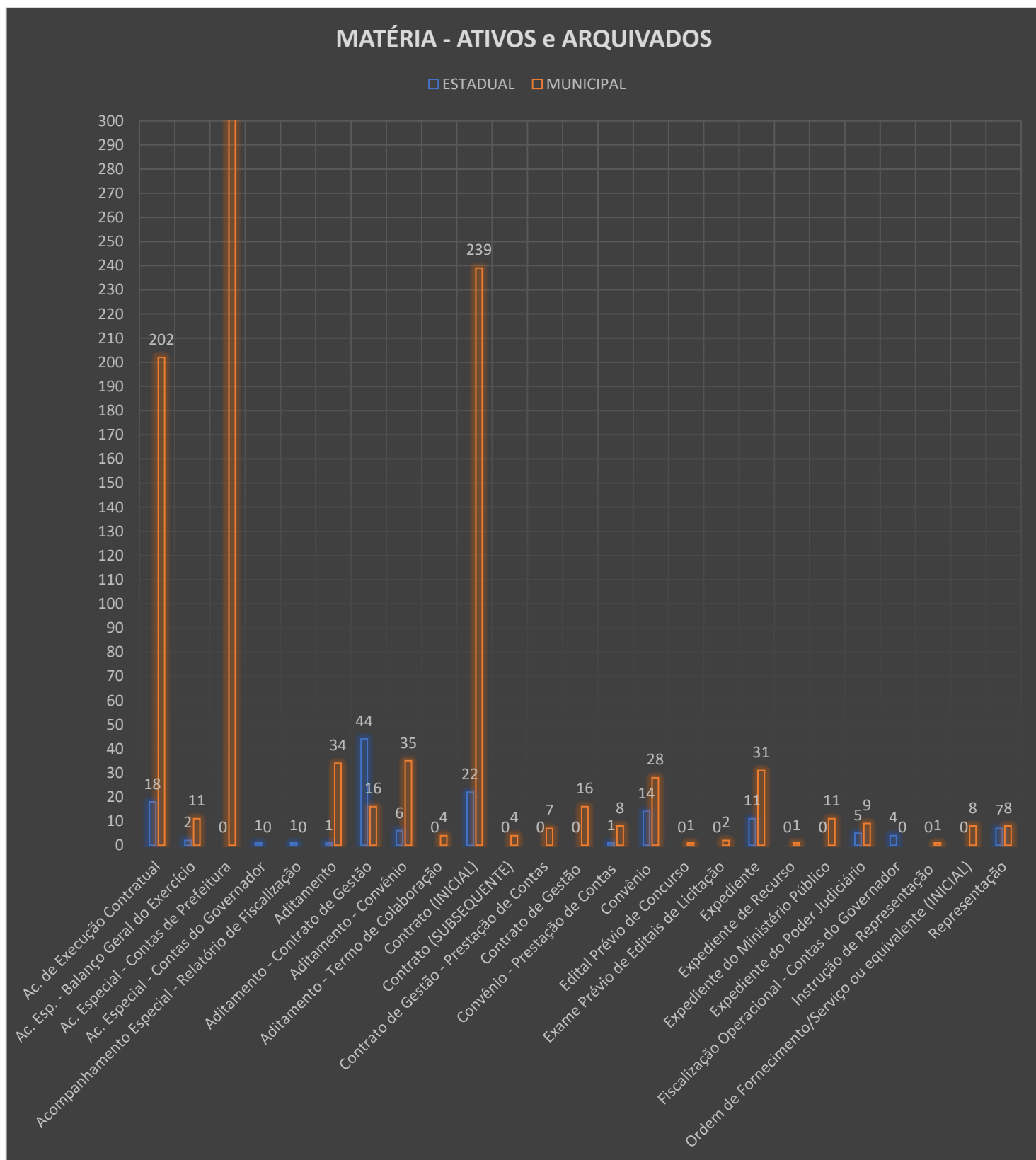
Levantamento realizado pelo Observatório do Futuro, até 21 de janeiro de 2021 identificou 1514 processos relacionados ao enfrentamento da Covid-19 no âmbito do TCESP, distribuídos entre o Gabinete da Presidência, Gabinetes dos Conselheiros e Corpo de Auditores, conforme quadro a seguir:



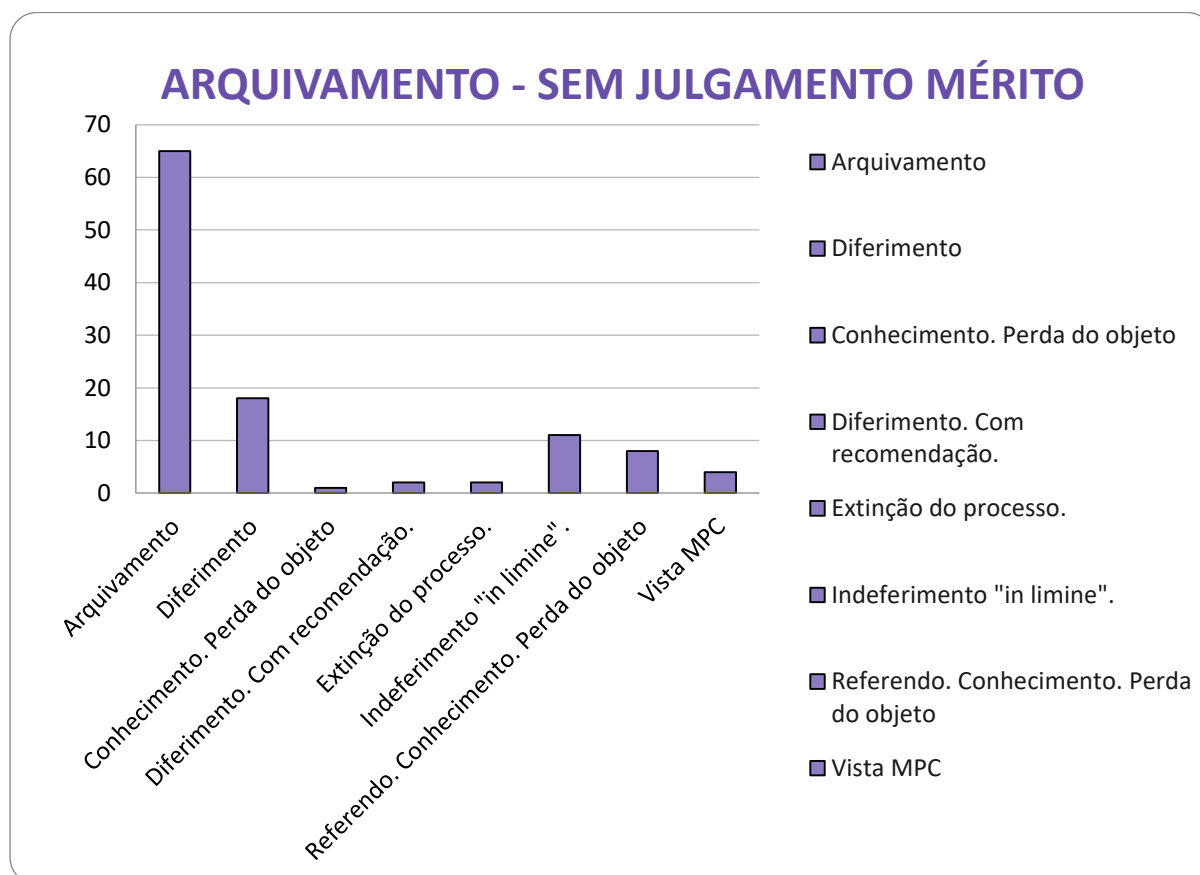
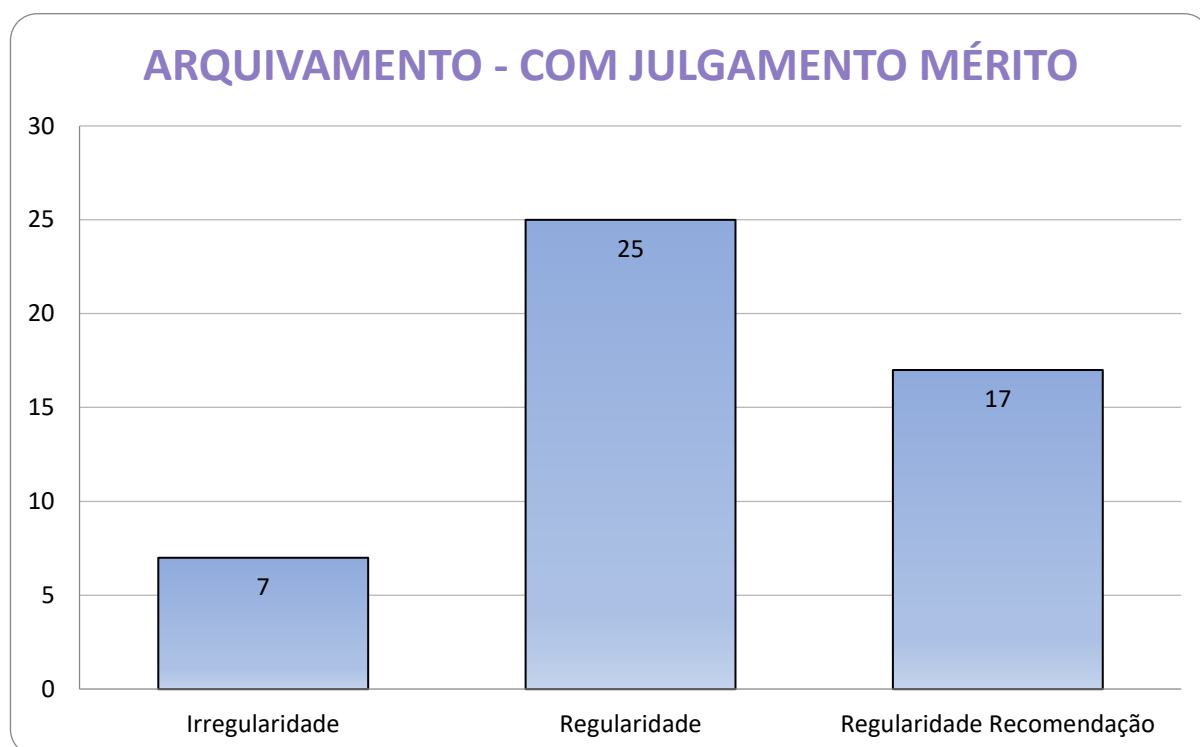
Nota: busca realizada com base no termo "Covid" no âmbito do processo eletrônico e-TCESP.

Dados Proc. Eletr.	CARTORIO/GABINETE								
21/01/2021	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL	ATIVOS		ARQUIVADOS		SOBRESTADOS	
CASA	147	1367	1514	ESTADUAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
GP	7	11	18	3	7	4	4	0	0
GCARC	14	209	223	13	193	1	12	0	4
GCCCM	15	199	214	15	182	0	12	0	5
GCRRM	15	237	252	13	219	2	12	0	6
GCRMC	20	254	274	9	227	1	10	10	17
GCSEB	29	217	246	19	196	6	7	4	14
GCDER	29	222	251	16	204	6	7	7	11
CA	18	18	36	3	11	15	7	0	0
TOTAL				91	1239	35	71	21	57

Com relação à matéria, verificou-se a seguinte distribuição:



Destes, foram apurados os arquivamentos abaixo, sendo que 49 (quarenta e nove) se referiram a processos com julgamento de mérito:



Para subsidiar os processos existentes e possibilitar a instrução de novos acompanhamentos, além de viabilizar o controle social às ações dos gestores públicos no combate à pandemia, ao longo do exercício de 2020, o TCESP realizou um monitoramento periódico das ações e despesas orçamentárias relacionadas à pandemia de Covid-19 nos Municípios e no Estado de São Paulo.

Com base nessas informações, foi criado o [Painel de Gestão e Enfrentamento da Covid-19](#), cujos dados são atualizados mensalmente e disponibilizados para qualquer interessado no controle da efetividade do gasto público.

Os dados ofertados pelo painel são de origem declaratória por parte dos órgãos estaduais e municipais, sujeitos, porém, a alterações decorrentes das ações da fiscalização.

Para os fins deste relatório, foram selecionados dados pertinentes à gestão da pandemia e cujos impactos possuem correlação direta com os ODS, podendo repercutir no alcance de suas metas até o ano de 2030. Apresentamos a seguir algumas das políticas públicas **estaduais** relevantes para esta análise, obtidas e interpretadas no âmbito de fiscalizações operacionais do TCESP, e as informações **municipais** coletadas por meio do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M entre os anos de 2017 e 2019 que permitem auferir o grau de preparo para enfrentamento da pandemia.

POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS



Políticas de Assistência Social

Meta 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em

Meta 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025

particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Bom Prato: Tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível. A partir de 1º de abril de 2020, houve uma ampliação do atendimento, com o restaurante abrindo também aos finais de semana e feriado e oferecendo jantar. No fim de maio/20, foi anunciada a gratuidade das refeições para pessoas em situação de rua.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Refeições gratuitas servidas;
- Impacto nas refeições

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela Pasta pode-se concluir que:

1. até dezembro/20 foram servidas 512.400 refeições gratuitamente, sendo 50% no almoço, 25% no café da manhã e 25% no jantar;
2. em relação à ampliação do horário observou-se que foram servidas 3.505.678 almoços e 545.732 cafés da manhã em dia não útil (finais de semana e feriados);
3. o jantar não era servido anteriormente à Covid na maioria das Unidades, sendo que foram servidos 2.999.761 e 823.897 refeições em dias úteis e em dias não úteis, respectivamente;
4. observa-se pelo gráfico Impacto nas Refeições que no mês de maio/20 foi servida a maior quantidade de refeições em dias não úteis, totalizando 3.191.924 refeições.

Vivaleite: Distribui mensalmente 15 litros de leite, enriquecidos com Ferro e Vitaminas A e D, a pessoas em estado de vulnerabilidade. Seu público-alvo são crianças de 6 meses a 6 anos e idosos acima de 60 anos. A partir de abril/20, o programa foi ampliado passando a atender a idosos residentes de abrigos e residenciais socioassistenciais (ILPIs). A partir de setembro/20, iniciou-se uma progressiva descontinuidade dessa medida, com a redução da quantidade de leite entregues às ILPIs atendidas até a sua cessação.

[Gráficos \(clique aqui\) :](#)

- Litros de leite distribuídos aos idosos residentes em ILPIs;
- ILPIs participantes do Vivaleite

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela Pasta pode-se concluir que:

1. de março/20 a dezembro/20 foram distribuídos aproximadamente 1,4 milhão de litros de leite aos idosos residentes em ILPIs;
2. no mês de junho/20 a medida atingiu seu pico, com 478 ILPIs atendidas e 227.685 litros de leite distribuídos;
3. nota-se que a partir de setembro/20 iniciou-se a desmobilização progressiva dessa medida, sendo que em dezembro/20 foram distribuídos 8.940 litros a 77 ILPIs, o que corresponde a uma redução de 96% e 84%, respectivamente, em relação ao pico de junho/20.

Alimento Solidário e Distribuição de Cestas Básicas: Visa distribuir 1 milhão de cestas de alimentos a famílias paulistas cadastradas no CadÚnico. Cada cesta contém sete fontes de proteínas diferentes, além de outros produtos, e é suficiente para a alimentação de uma família de quatro pessoas por um mês.

Gráficos e análises:

- Cestas de alimentos adquiridas na ação Alimento Solidário;
- Cestas básicas convencionais recebidas em doação

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela Pasta pode-se concluir que:

1. foram gastos R\$ 167,6 milhões de recursos estaduais na ação Alimento Solidário;
2. as cestas de alimentos entregues foram majoritariamente adquiridas pelo Estado, mas parte delas foi recebida em doação;
3. foram recebidas em doação 138.097 cestas da ação Alimento Solidário, além de outras 74.512 cestas básicas convencionais;
4. em relação a aquisição, em dezembro/20 já haviam sido licitadas 1.363.963 cestas da ação Alimento Solidário;
5. entre compradas e doadas, até dezembro/20, foram recebidas dos fornecedores 1.486.132 cestas e entregues nos municípios 1.484.680.

▪ **Aspectos Orçamentários da Assistência e Desenvolvimento Social:** foram gastos com ações para mitigação dos efeitos da Covid-19 R\$ 191,1 milhões nas seguintes modalidades de aplicação: 79% gastos diretos, 4% repasses a municípios e 17% com repasses a entidades privadas sem fins lucrativos.



Políticas de Educação

Meta 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Merenda em Casa e Distribuição de Kits de Alimentação: no âmbito da Covid-19, a ação emergencial denominada “Merenda em Casa” constitui no pagamento de auxílio alimentação aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino cujas famílias se encontrassem em situação de extrema pobreza ou sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal. Em regra, são R\$ 55,00 por aluno podendo este valor ser de R\$ 110,00 por aluno a depender do preenchimento de critérios de elegibilidade.

É de conhecimento geral que a alimentação saudável e correta das crianças contribui para o seu desenvolvimento cognitivo e aprendizado, aumento a potencialidade de um bom resultado.

Gráficos (clique aqui):

- Quantidade e proporção de alunos elegíveis ao auxílio financeiro do Merenda em Casa;
- Quantidade e proporção de alunos elegíveis que não receberam o auxílio financeiro do Merenda em Casa;
- Verificação quanto a existência de casos de alunos que não puderam acessar ao benefício por não possuírem smartphone e/ou acesso a internet;
- Acompanhamento se foram disponibilizadas outras formas para recebimento do auxílio que não envolva a necessidade de smartphone e/ou acesso a internet;
- Acompanhamento da quantidade e proporção de famílias atendidas pela distribuição de Kits de Alimentação em contraste com a quantidade demandante.

Resultados observados:

Foi possível evidenciar no painel diversas questões merecedoras de atenção e controle social, a saber:

1. Mensalmente, verifica-se que mais de 70 mil alunos elegíveis não vem recebendo o auxílio financeiro a título de merenda escolar (Merenda em Casa), o que significa aproximadamente 10% do total de alunos elegíveis ao benefício;
2. Não foram disponibilizadas outras formas para recebimento do auxílio que não envolva a necessidade de smartphone e/ou acesso a internet;
3. Aproximadamente 61% dos alunos demandantes não receberam os Kits de Alimentação (data base dezembro).

Ensino a Distância: considerando a pandemia da Covid-19, o “ensino à distância” foi constituído para implementar a educação mediada por tecnologia. O programa consiste na transmissão de aulas à distância, veiculadas por aplicativo de celular (tipo smartphone) e pela televisão nos canais TV Educação e TV Univesp. Além disso, medidas adicionais foram providenciadas com o objetivo de subsidiar os alunos com alternativas complementares, como a distribuição de kits de material impresso, as parcerias celebradas com diversas plataformas digitais de ensino e o fornecimento de internet patrocinada pelo Governo para acesso gratuito ao aplicativo Centro de Mídias de São Paulo (CMSP). Com a execução dessas medidas, a Secretaria da Educação pode estabelecer o retorno das aulas no dia 27 de abril, na modalidade de ensino à distância.

Gráficos (clique aqui):

- Quantidade e proporção de “Escolas Reabertas x Fechadas” no segundo semestre;
- Quantidade de alunos que efetuaram login na plataforma digital Centro de Mídias (CMSP), principal meio utilizado para viabilizar o ensino a distância;
- Acompanhamento do percentual de alunos da rede estadual que efetuaram login;
- Acompanhamento das “formas de acesso” dos alunos às plataformas digitais;
- Acompanhamento do acesso dos alunos à plataforma digital através de dados patrocinados (internet paga pelo Estado de São Paulo);
- Quantidade de material impresso distribuído.

Resultados observados:

Foi possível evidenciar no painel diversas questões merecedoras de atenção e controle social, a saber:

1. Até dezembro de 2020, aproximadamente 63% dos alunos matriculados na rede estadual (1.220.136 alunos) não efetuaram login pela plataforma digital adotada pela Secretaria.
2. Aproximadamente 36% dos alunos recorreram à internet patrocinada pelo ente fiscalizado para acesso às plataformas digitais.
3. Acompanhamento do processo de reabertura das unidades escolares no segundo semestre, permanecendo fechadas até o final de dezembro 66,4% delas.

Aspectos Orçamentários da Educação

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Acompanhamento dos valores destinados e pagos pela Secretaria da Educação do Estado, tanto em relação ao programa Merenda em Casa quanto no Ensino a distância;
- Acompanhamento dos valores recebidos em doação, em espécie, serviços ou materiais.

Resultados observados:

Foi possível evidenciar no painel diversas questões merecedoras de atenção e controle social, a saber:

1. A Secretaria despendeu, de abril até dezembro de 2020, aproximadamente 493 milhões de reais nas ações de enfrentamento à Covid-19, abrangendo o programa Merenda em Casa e Ensino a Distância, sendo que apenas o Merenda em Casa despendeu dos cofres públicos o montante de aproximadamente 427 milhões de reais.
2. Mensalmente, verifica-se que dos valores gastos pela Educação, sua maioria é de origem federal; em dezembro, por exemplo, constatou-se que 90% do total gasto foi de origem federal.



Sabesp Secretaria de Administração Penitenciária Fundação CASA

Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

[Sabesp:](#)

Lavatórios Públicos: Instalação de lavatórios públicos em locais de grande circulação de pessoas com a finalidade de incentivar a higienização das mãos da população, como medida de prevenção ao contágio e à transmissão de Covid-19.

Higienização de Locais Públicos: Ações de higienização de espaços públicos de grande circulação e de equipamentos públicos, com água de reuso e hipoclorito de sódio, como medida de prevenção ao contágio e à transmissão da Covid-19.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Lavatórios públicos instalados.
- Higienização de lugares públicos

Resultados observados:

1. Foram instalados 524 lavatórios públicos, em 2020, em locais de grande circulação de pessoas com a finalidade de incentivar a higienização das mãos da população, como medida de prevenção ao contágio e à transmissão de Covid-19.
2. A partir de julho de 2020 houve uma queda acentuada nas ações de lavagem e higienização de espaços públicos de grande circulação e de equipamentos públicos.

[Secretaria de Administração Penitenciária:](#)

Situação dos Funcionários: panorama do impacto da Covid-19 sobre os funcionários e casos de afastamentos, por casos suspeitos, confirmados ou de pertencentes a grupos de risco.

Assistência Médica à população carcerária: foi disponibilizado atendimento médico e testagem para detecção da Covid-19.

[Gráficos \(clique aqui\)](#)

- EPIs distribuídos por UP.
- atendimentos Médicos.

Resultados observados:

1. Foram distribuídos cerca de 5,5 milhões de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nas Unidades Prisionais de todo o Estado.
2. 22 mil atendimentos médicos específicos para COVID-19, sendo 14 mil em Penitenciárias, que em dezembro/20 contou com uma população carcerária de 128.580 custodiados.
3. A aplicação de testes soma a quantidade de 109.742 em custodiados, e 58.504 nos funcionários da pasta;
4. Dentre a população carcerária foram confirmados 12.087 casos de COVID-19, e 2.974 casos confirmados em funcionários;

5. Houve o registro de 51 óbitos de custodiados e de 57 óbitos de funcionários.

Fundação CASA:

Internação e Semiliberdade: Centro de Atendimento ao adolescente autor de ato infracional sentenciado com medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, no Estado de São Paulo.

Gráficos (clique aqui):

- Medidas preventivas à Covid-19 nos centros de atendimento.
 - Situação dos Centros de Atendimento
 - Valores gastos (pagos) com a Covid

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela Órgão pode-se concluir que:

1. 100% dos Centros de Atendimento de Internação adotaram medidas preventivas de isolamento dos adolescentes;
2. O maior percentual de Centros de Atendimento de Internação que apresentaram casos confirmados de Covid em funcionários ocorreu entre os meses de agosto e setembro, em torno de 65 a 66%;
3. Foram colocados em quarentena 4.231 adolescentes em Centros Especiais.
4. Cerca de 27% dos Centros de Atendimento de Internação apresentaram em agosto/20 casos confirmados de Covid em adolescentes, representando o maior percentual;
5. Até dez/20 foram gastos com as medidas de enfrentamento à Covid o valor de R\$ 1.050.167,30, sendo que no mês de maio/20 foram gastos R\$ 579.012,95, representando cerca de 55% do total.

Casos, Óbitos e Atendimento Médico – Adolescentes em Internação: Não aplicável para adolescentes em semiliberdade, uma vez que o cumprimento desta medida socioeducativa nos centros de atendimento estava suspenso no mês em análise, conforme CSM - Provimento nº 2546/2020.

Gráficos (clique aqui):

- Atendimento médico aos adolescentes;
- Quantidade de adolescentes que receberam assistência jurídica;
- Quantidade de equipamentos de proteção individual (EPI) distribuídos;
- Quantidade de testes de Covid-19 aplicado;
- Quantidade de adolescentes em quarentena

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela Órgão pode-se concluir que:

1. Em relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação foram realizados 2.281 atendimentos médicos à distância, 263 atendimentos no próprio Centro da Fundação Casa e 125 foram encaminhados para atendimento médico fora da Unidade de internação;
2. Entre março e dezembro/20 14.557, 1.208 e 292 adolescentes receberam assistência jurídica por videoconferência, presencialmente e por outra forma, respectivamente;
3. Foram distribuídos 295.336 Equipamentos de Proteção Individual para os Centros de Atendimento da Fundação Casa;
4. Foram aplicados 8.061 e 3.320 testes para Covid-19, respectivamente, em funcionários e adolescentes;
5. Foram colocados em quarentena 4.231 adolescentes em Centros Especiais.



Sabesp

Meta 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

Meta 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Meta 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

Público Atendido pela Sabesp no Estado: quantidade de municípios em que a Sabesp atua e de pessoas que utilizam seus serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Municípios em que a Sabesp atua;
- População atendida pela Sabesp.

Valores Gastos com a Pandemia: soma dos valores gastos pela Sabesp para custear ações de enfrentamento à Covid-19 e dos valores deixados de arrecadar em virtude da isenção das tarifas dos usuários Residencial Social e Residencial Favela.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Valores gastos pela Sabesp com a pandemia.

Distribuição de Caixas d'água: distribuição gratuita de caixas d'água realizada pela Sabesp a famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem o reservatório, visando garantir a garantia de disponibilidade de água mesmo nos horários de menor vazão, possibilitando a higienização constante, medida essencial de enfrentamento à Covid-19.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Caixas d'água distribuídas por mês na pandemia;
- Caixas d'água adquiridas pela Sabesp x Doadas.

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: saneamento básico residencial fornecido pela Sabesp: abastecimento de água tratada, coleta de esgoto e tratamento do esgoto coletado.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Abastecimento de água (residências e população atendida);
- Tratamento de esgoto (residências e população sem tratamento).

Isenção de Tarifas: isenção, durante período determinado, do pagamento das tarifas de serviços de água e esgotamento sanitário aos cidadãos enquadrados nas categorias residencial social e residencial favela, visando garantir o acesso ao saneamento para os grupos vulneráveis durante o pico da pandemia.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Isenção de tarifas (cidadãos e percentual).

Atendimento aos Clientes: reclamações dos cidadãos clientes registradas durante a pandemia de Covid-19.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Principais reclamações recebidas pela Sabesp durante a pandemia (por tipo).

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela pasta pode-se concluir que:

1. A Sabesp atua em 58% (375) dos municípios, atendendo 61% (27,2 milhões) da população do Estado;

2. Os valores gastos com a Covid-19 foram reduzidos fortemente a partir de outubro de 2020, influenciado pelo fim da isenção de tarifas para as pessoas mais vulneráveis;
3. Cerca de 8,79% da população atendida pela Sabesp foi beneficiada com a isenção da tarifa de água e esgoto, por aproximadamente 6 meses;
4. Foram distribuídas 6.829 caixas d'água, sendo que 55% dessas foram doadas por empresas do setor privado;
5. Aproximadamente 9,4% das residências atendidas pela Sabesp não têm coleta de esgoto e 31,83% não tem tratamento de esgoto;
6. Cerca de 5,8% das residências não têm abastecimento de água, o que envolve aproximadamente 546.000 pessoas;
7. Cerca de 51,8% das reclamações efetuadas pelos canais de atendimento da Sabesp versam sobre a cobrança da tarifa, e 31% referem-se à interrupção do abastecimento de água.



Desenvolve SP
Banco do Povo Paulista

Meta 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Meta 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

Operações de Crédito – Linha Covid-19: concessão de crédito para empreendedor informal, microempreendedor individual, microempresas, etc.

[Gráficos Desenvolve SP \(clique aqui\):](#)

- Quantidade de operações de crédito (total e detalhadas por linha);
- Comparativo entre quantidades de operações de crédito concedidas;
- Comparativo entre valores desembolsados de operações de crédito concedidas.
 - Percentual de Inadimplência;
 - Percentual de Operações de Crédito Renegociadas;
 - Percentual de Parcelas Prorrogadas.

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela pasta pode-se concluir que:

1. De março a dezembro, foram solicitadas à Desenvolve SP 48.994 novas operações de crédito com as condições especiais de enfrentamento à Covid-19;
2. O mês de abril foi o que apresentou a maior demanda por crédito especial - 41% da quantidade solicitada no período - e, juntos, os três primeiros meses da pandemia representaram 80% da demanda;
3. Apenas 5% das solicitações de crédito com condições especiais foram concedidas no período, estando no segundo semestre os maiores montantes desembolsados, especialmente em julho e agosto (36%);
4. O principal motivo (46%) para a não concessão de crédito com condições especiais Covid-19 foi por pendência do solicitante junto ao Serasa / CND / FGTS / Cadin Estadual / Outros;
5. Das novas operações de crédito no período, 78% foram concedidas com as condições especiais, o que em valor desembolsado representa 57% (R\$ 514,023 mi);
6. Dos valores desembolsados com condições especiais no período, 48% referem-se a recursos do BNDES, 42% do Fungetur e 10% da própria Desenvolve SP;
7. O valor médio desembolsado por contrato foi de R\$ 212 mil;
8. A inadimplência atingiu valor máximo em maio (2,86%) e mínimo em setembro (0,54%);
9. Em junho, 39% dos contratos de crédito possuíam parcelas prorrogadas e 5% haviam sido renegociados. Em dezembro, o percentual era de 25% e 3%, respectivamente.

[Gráficos Banco do Povo Paulista \(clique aqui\):](#)

- Quantidade de operações de crédito (total e detalhadas por linha);
- Comparativo entre quantidades de operações de crédito concedidas;
- Comparativo entre valores desembolsados de operações de crédito concedidas.
 - Motivos para não concessão do crédito;
 - Fonte de recursos para a concessão do crédito;
 - Percentual de Inadimplência;
 - Percentual de Operações de Crédito Renegociadas;
 - Percentual de Parcelas Prorrogadas;

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela pasta pode-se concluir que:

1. De março a dezembro, foram solicitadas ao Banco do Povo 78.112 novas operações de crédito;

2. O mês de abril foi o que apresentou a maior demanda por crédito - 25% da quantidade solicitada no período - e, juntos, os meses de maio e julho representaram 33% da demanda;
3. Foram concedidas por meio da Linha Especial Covid-19 apenas 11% da quantidade solicitada, com montante desembolsado de R\$ 120,395 mi;
4. Os principais motivos para a não concessão de crédito com condições especiais Covid-19 foram: 58% por insuficiência de informações cadastrais e 25% por pendência do solicitante junto ao Serasa / CND / FGTS / Cadin Estadual / Outros;
5. Dos valores desembolsados por meio da Linha Especial Covid-19, 100% referem-se a recursos do orçamento estadual;
6. O valor médio desembolsado por contrato foi de R\$ 14 mil;
7. A inadimplência atingiu valor máximo de 10,73% em agosto - em março o índice era 4,26% e em dezembro 5,99%;
8. Tanto a quantidade de operações de crédito renegociadas, quanto a quantidade de operações com parcelas prorrogadas, mantiveram-se inferiores a 1% da carteira



Secretaria de Administração Penitenciária Fundação CASA

Meta 16.3 – Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Meta 16.6 – Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 16.10 – Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Secretaria de Administração Penitenciária

Assistência Jurídica Durante a Pandemia: com a pandemia da Covid-19 custodiados passaram a contar com a opção de atendimentos jurídicos por meio de videoconferência. A ação foi viabilizada após uma parceria entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), o Tribunal de Justiça (TJ-SP), a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP)*. Também está aderente à Recomendação CNJ nº 62, de 17/03/2020.

[Gráficos \(clique aqui\):](#)

- Assistência Jurídica por Videoconferência aos Custodiados;

Resultados observados:

A partir dos dados prestados pela pasta pode-se concluir que:

1. Realização de 230 mil assistências jurídicas por videoconferência;
2. 7mil custodiados foram postos em liberdade como medida preventiva contra COVID-19, sendo que 67% estavam lotados em Centros de Detenção Provisória (CDP);

[Fundação CASA:](#)

Internação e Semiliberdade: Centro de Atendimento ao adolescente autor de ato infracional sentenciado com medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, no Estado de São Paulo.

[Gráfico \(clique aqui\):](#)

- Quantidade de adolescentes que receberam assistência jurídica

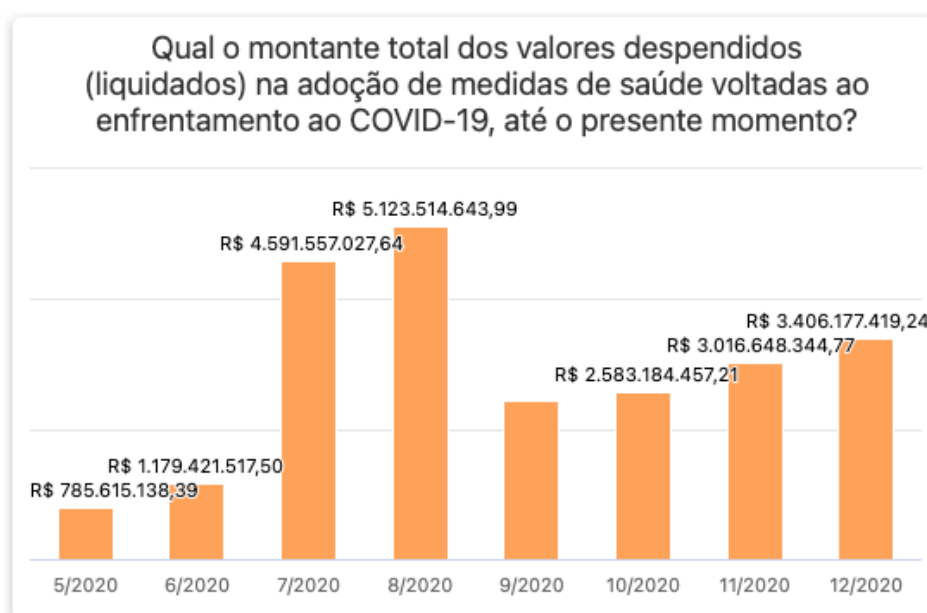
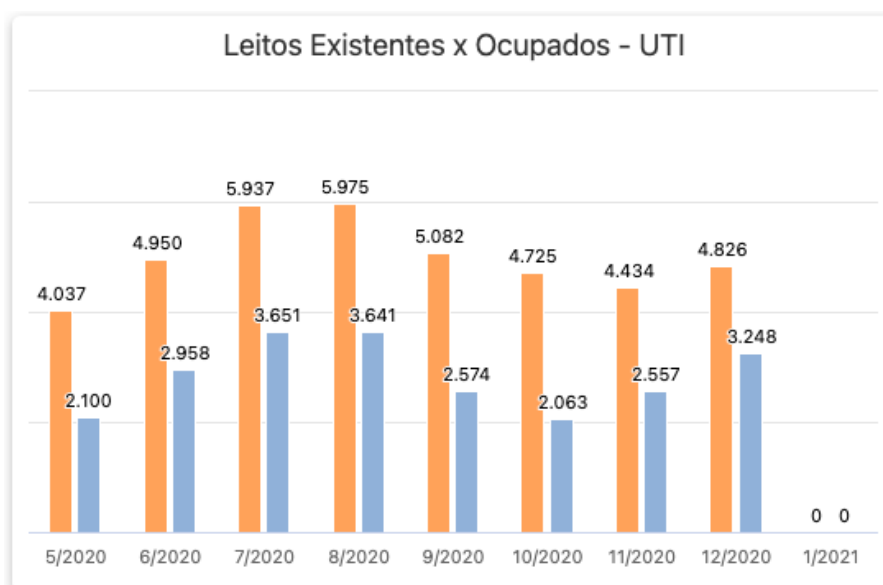
Resultado observado:

Entre março e dezembro/20 14.557, 1.208 e 292 adolescentes receberam assistência jurídica por videoconferência, presencialmente e por outra forma, respectivamente

DADOS MUNICIPAIS / IEG-M 2017-2019

No plano municipal, o painel de Gestão e Enfrentamento da Covid-19 não especifica políticas públicas em si, mas traz informações voltadas especialmente para a resposta emergencial à pandemia, de gestão de recursos orçamentários, reservas de contingências e adaptação do sistema de saúde para o controle da contaminação pelo Novo Coronavírus.

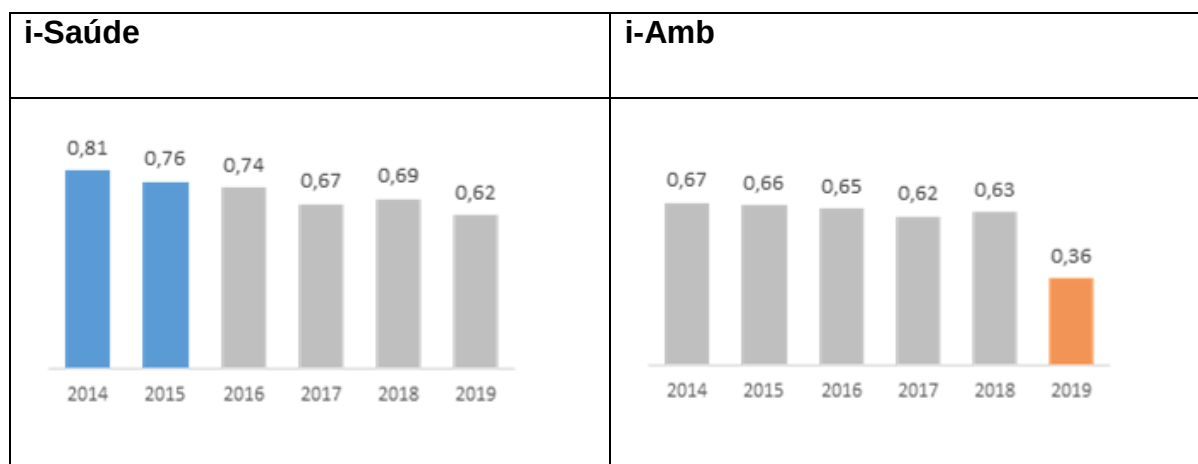
Veja-se, abaixo, algumas das informações coletadas e compiladas para os 644 municípios paulistas sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e [aqui](#) para a visualização completa de todos os gráficos e comparativos por município:



Informações apuradas no âmbito do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M até o exercício de 2019, por sua vez, permitem evidenciar o grau de preparo dos municípios para o enfrentamento de surtos epidêmicos como a pandemia de Covid-19 e o grau de avanço nos ODS até momentos antes do advento da pandemia. O comparativo dessas informações com aquelas que virão a ser obtidas nos próximos exercícios possibilitarão uma análise do impacto e eventual recuperação efetiva/resiliência dos municípios na esteira de cumprimento das metas da Agenda 2030.

Uma primeira análise global da série histórica de duas das sete áreas que compõem o IEG-M – o i-Amb e o i-Saúde, que possuem correlação direta com as

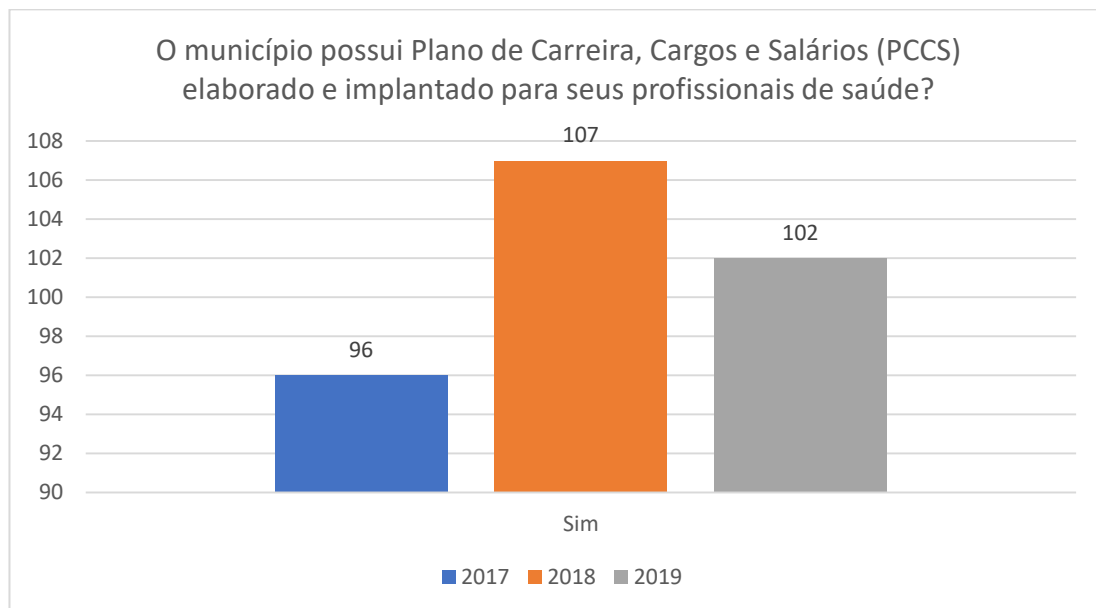
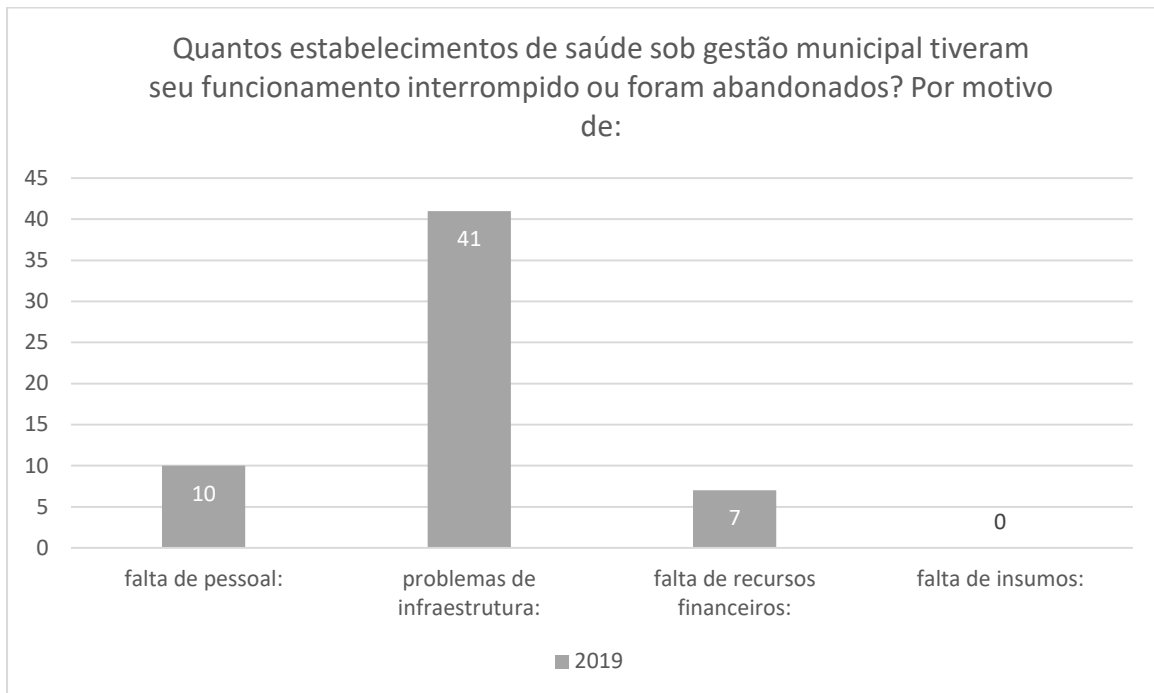
medidas preventivas a uma crise sanitária como a atualmente vivida – identificam que houve uma piora no desempenho do somatório dos municípios paulistas fiscalizados pelo TCE-SP. Com efeito, em relação ao i-Saúde, houve uma queda do conceito B+ (muito efetiva – exercícios 2014 e 2015) para B (efetiva – exercícios 2016 a 2019) e, no que tange ao i-Amb, regressão levou a 36% dos municípios apresentarem o conceito C (baixo nível de adequação) no exercício de 2019:



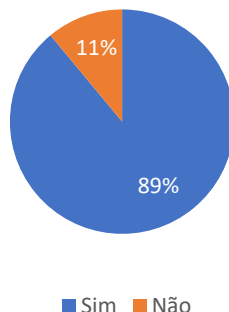
Foram selecionados abaixo alguns quesitos específicos das áreas do i-Saúde, i-Amb e também do i-Gov/TI que trazem uma correlação mais imediata com o avanço dos municípios paulistas, até o exercício de 2019, em determinados aspectos que foram posteriormente impactados pela pandemia de Covid-19 e que, em certa medida, pode fornecer informações sobre o grau de preparo para o enfrentamento de surtos epidêmicos.

(Obs: as cores dos próximos gráficos não guardam relação com os conceitos A, B+, B, C+ e C da classificação do IEG-M, sendo utilizadas apenas para diferenciação no destaque das respostas consolidadas dos 644 municípios paulistas fiscalizados pelo TCE-SP).

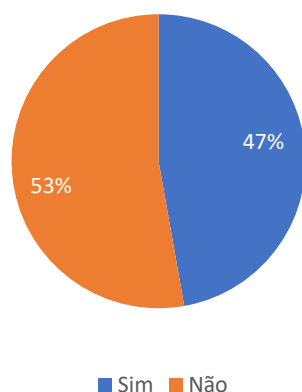
▪ **i-Saúde / ODS nº 3:**



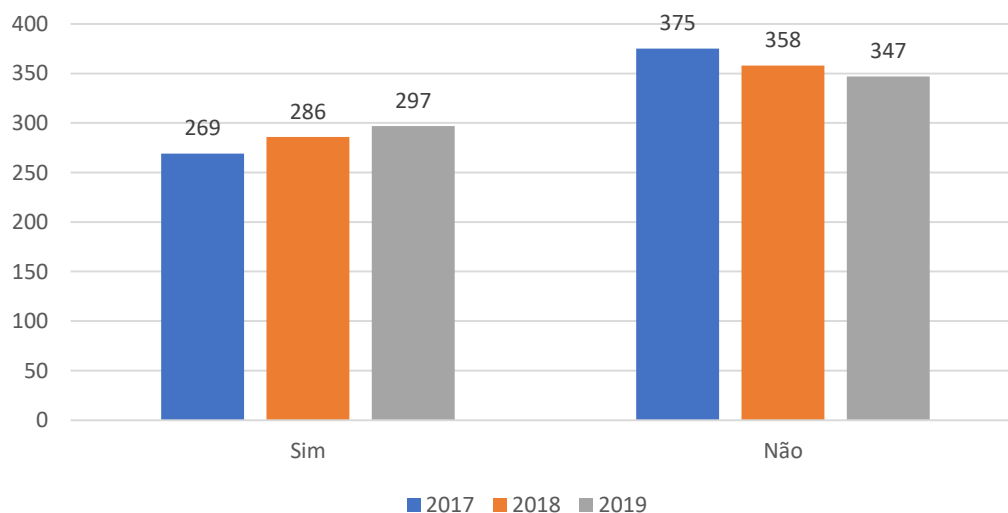
O município adotou a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica? (Ano-Base 2019)



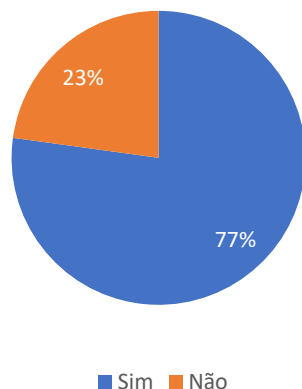
O município possui controle de absenteísmo de consultas? (Ano-Base 2019)



O município disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial (ex: por meio de telefone, VOIP, Internet, totem)?

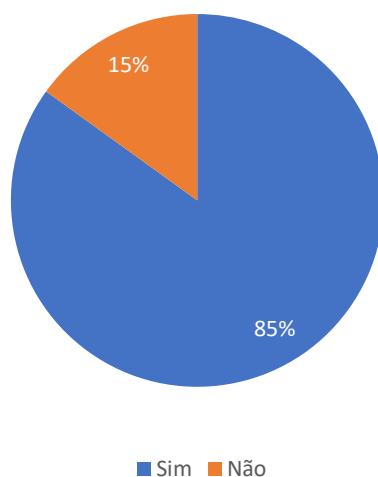


O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente? (Ano-Base 2019)

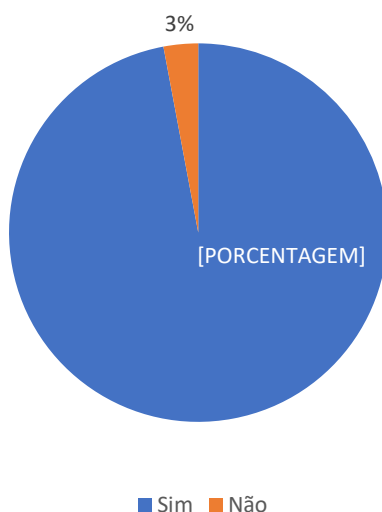


Nota: os quesitos acima relativos ao agendamento não presencial de consultas e o prontuário eletrônico tornaram-se relevantes com as medidas de restrição de circulação, para que fosse possível continuar o acompanhamento da saúde dos usuários do SUS mesmo com a redução do deslocamento da população.

No município, há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas? (Ano-Base 2019)

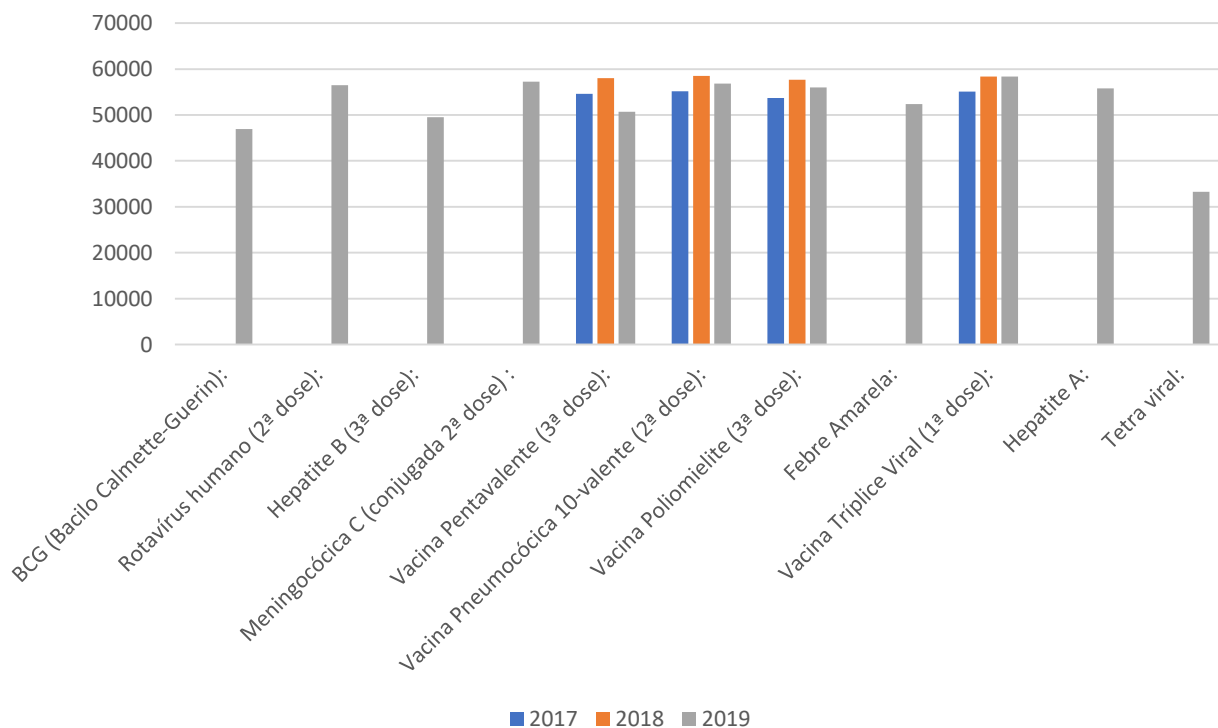


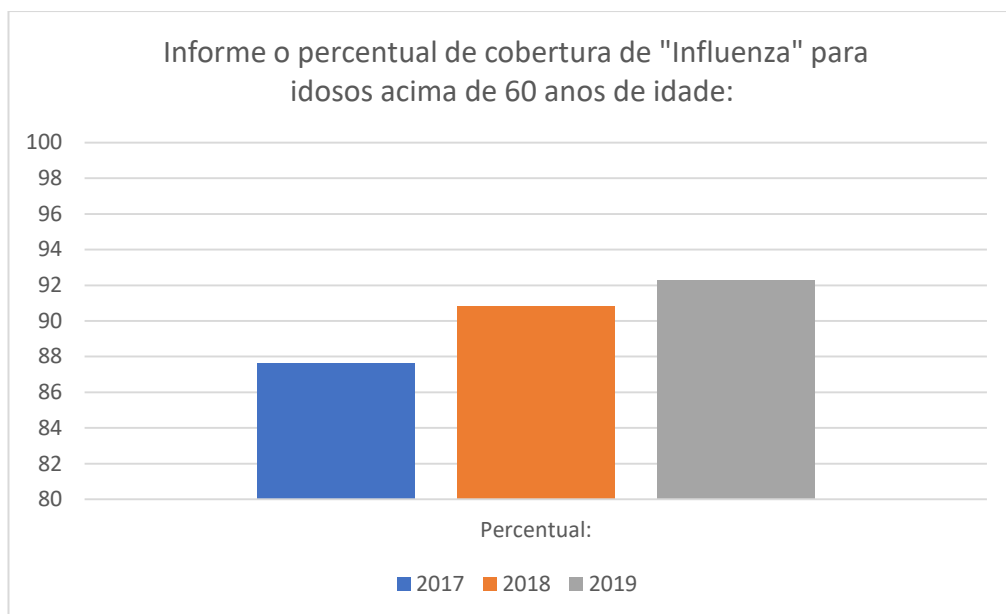
Sobre o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de idade, informe o percentual de cobertura:
(ano-base 2019)



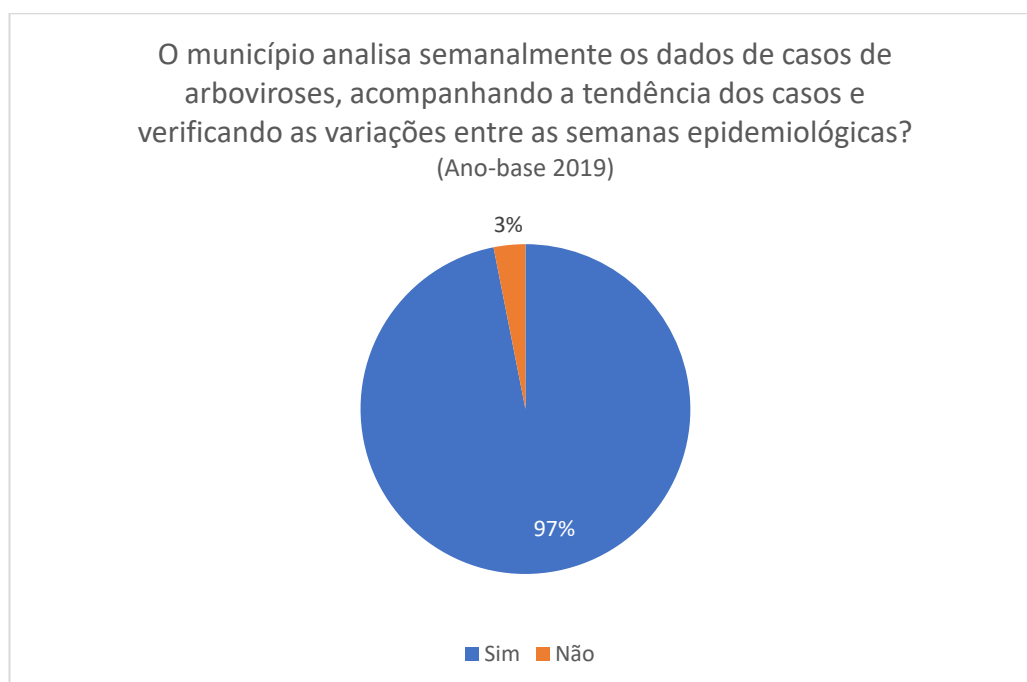
Sobre o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de idade, informe o percentual de cobertura:

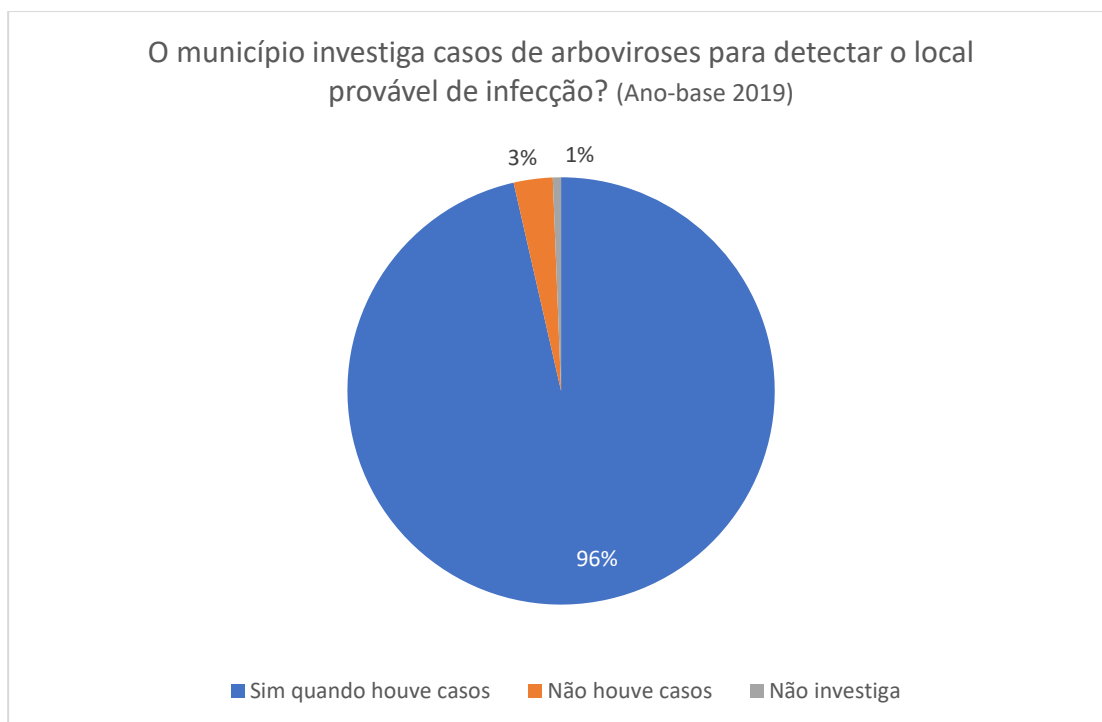
(Obs: no ano-base 2019 foram incluídas outras modalidades de cobertura nos quesitos a serem respondidos pelas Prefeituras)



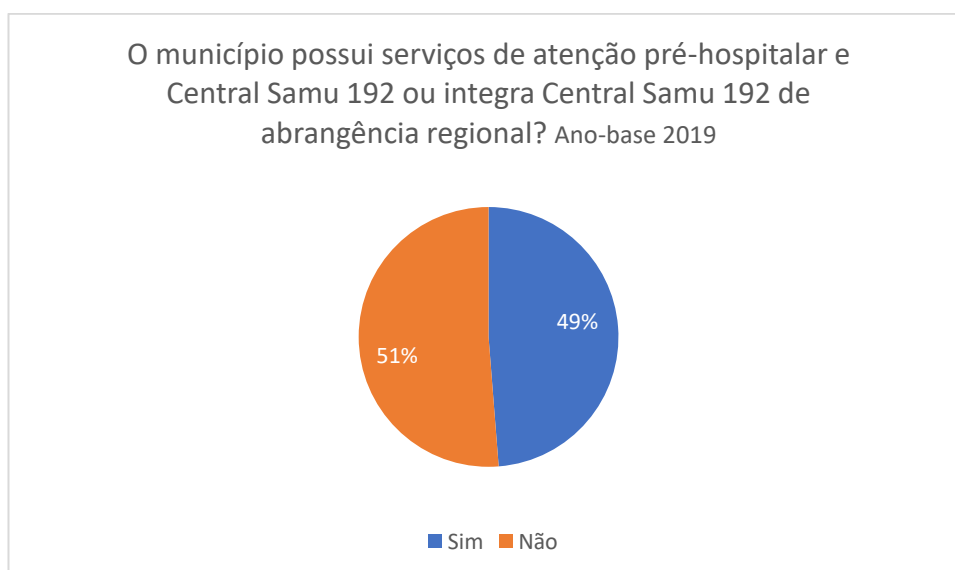


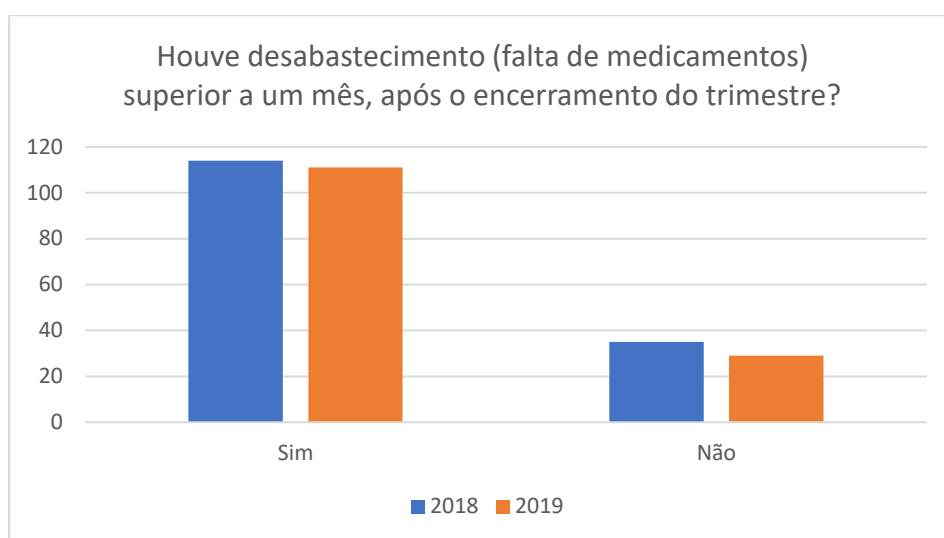
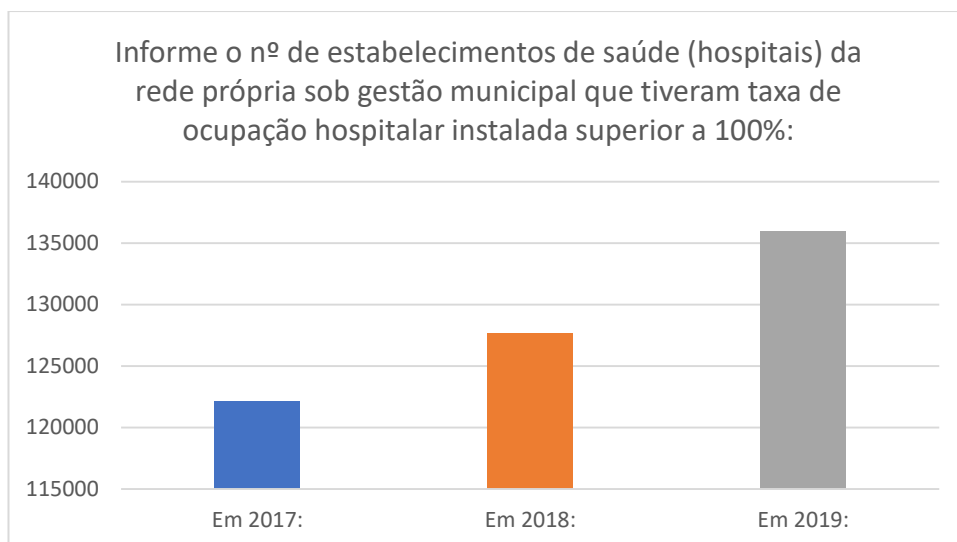
Nota: o impacto da pandemia no calendário de vacinação será aferido a partir da coleta de dados referentes ao exercício de 2020.



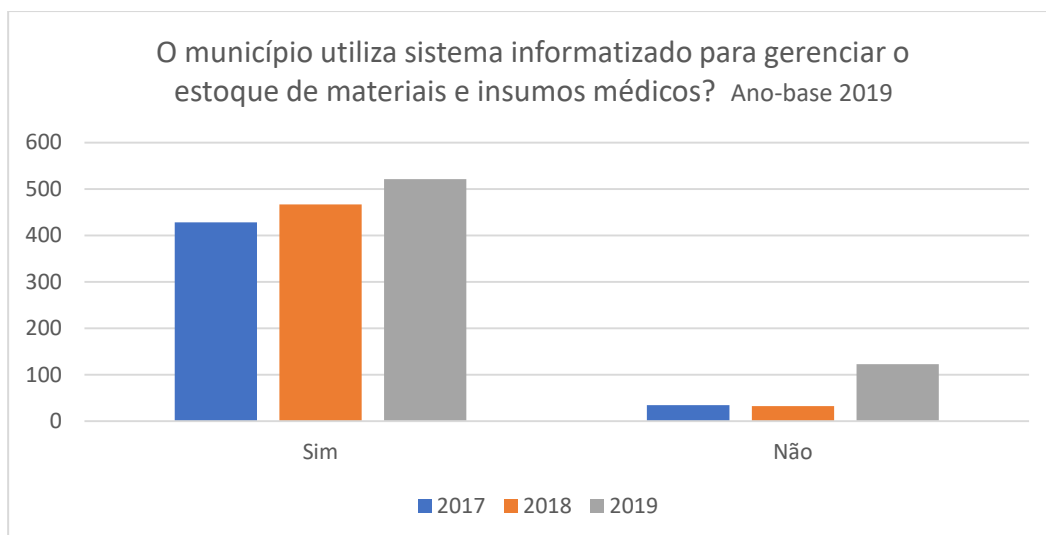


Nota: o acompanhamento de casos de arboviroses é essencial para a prevenção de doenças e surtos epidêmicos, evitando-se a superlotação nos hospitais e o aumento do número de mortes de infectados.



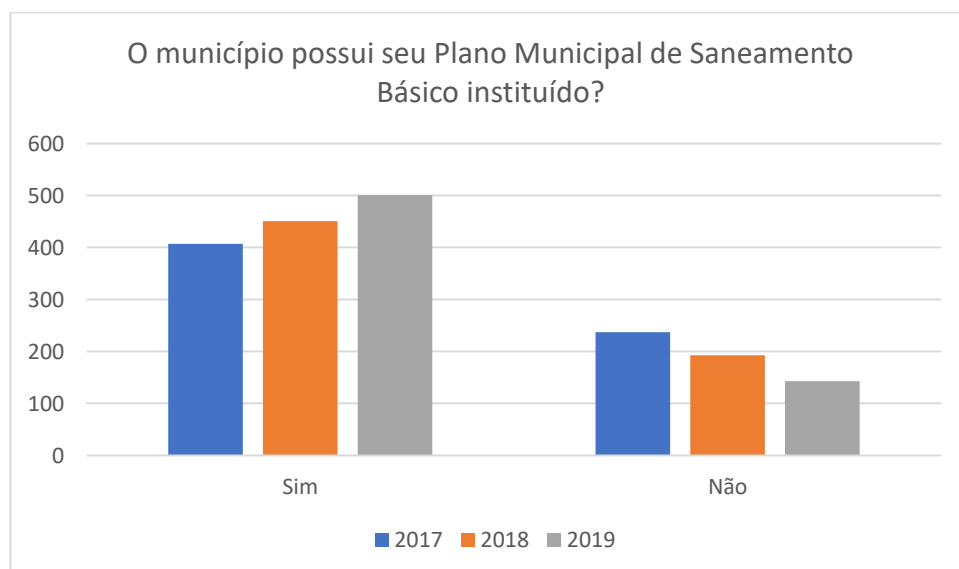


Nota: os dados acima apontam para o grau de preparo de municípios paulistas para lidar com situações de emergência e atender à população em tempo hábil, fatores que estão diretamente relacionados com o adequado planejamento municipal para a área da saúde.

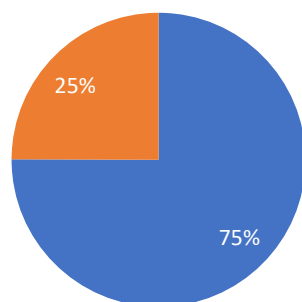


Nota: a informatização do gerenciamento dos estoques auxilia no seu controle, planejamento e transparência, permitindo a identificação da demanda de reposição necessária de forma mais correta e rápida em situações de urgência.

- i-Amb / ODS nº 6, 11, 12

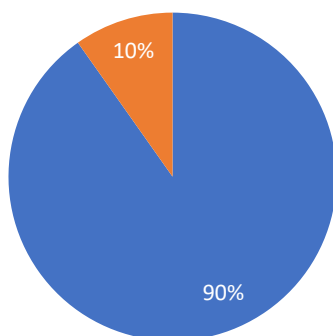


Possui cronograma na área de saneamento com as metas a serem cumpridas? (Ano-base 2019)



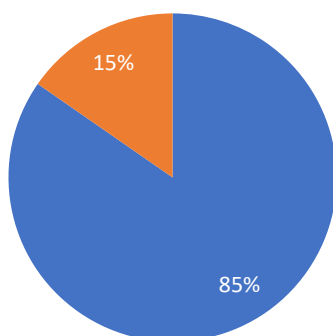
■ Sim ■ Não

Possui metas de coleta de esgoto? (Ano-base 2019)



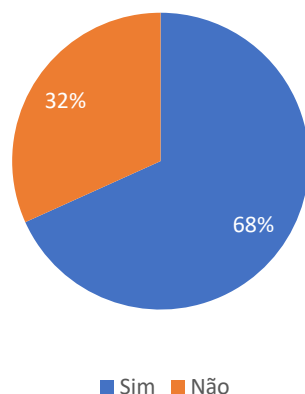
■ Sim ■ Não

Possui metas de tratamento de esgoto? (Ano-base 2019)

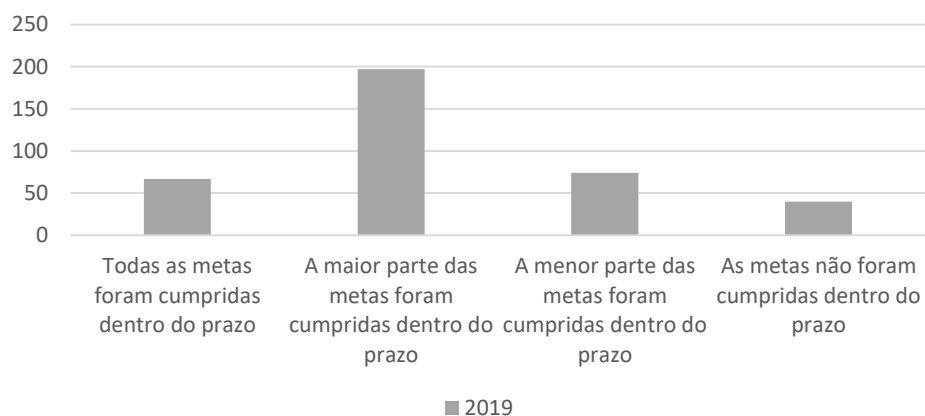


■ Sim ■ Não

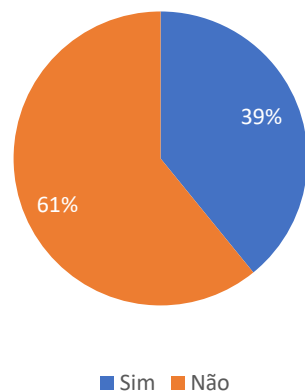
Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?
(Ano-base 2019)

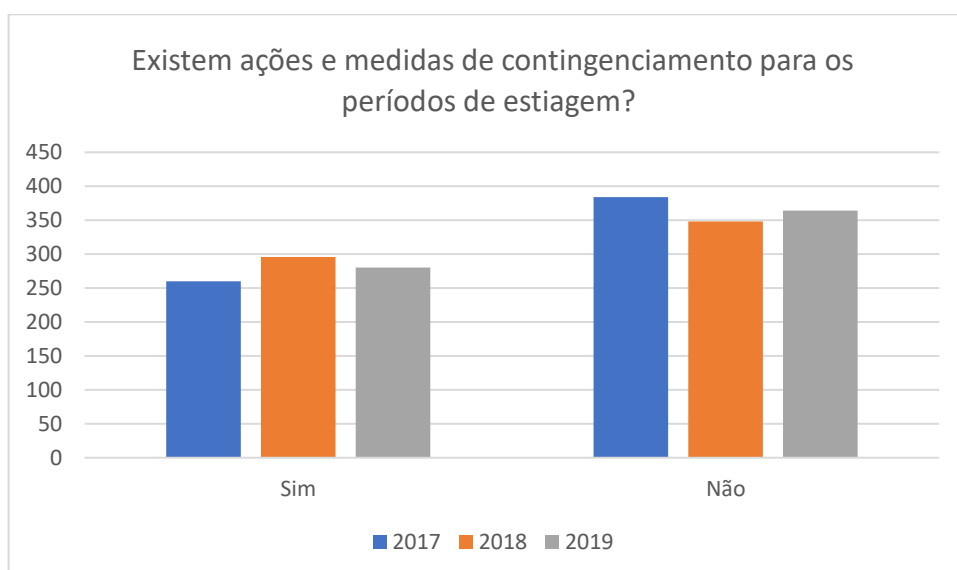
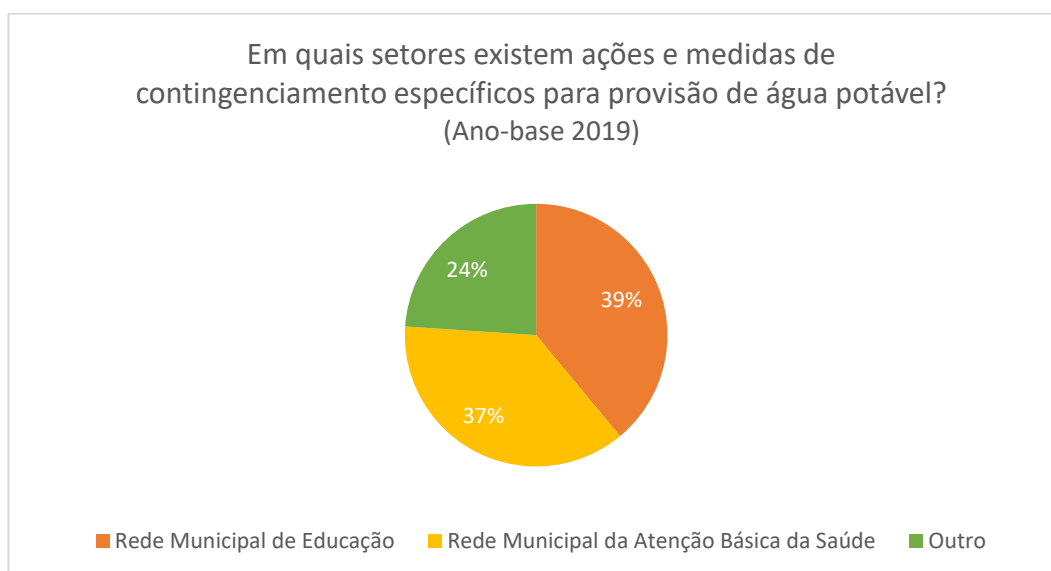
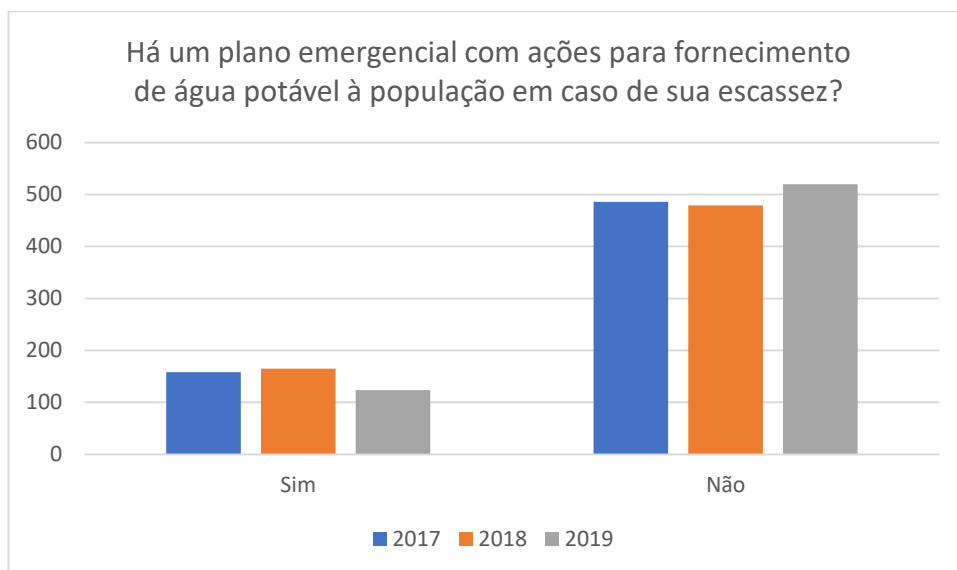


As metas do Plano estão sendo cumpridas no
prazo estipulado?



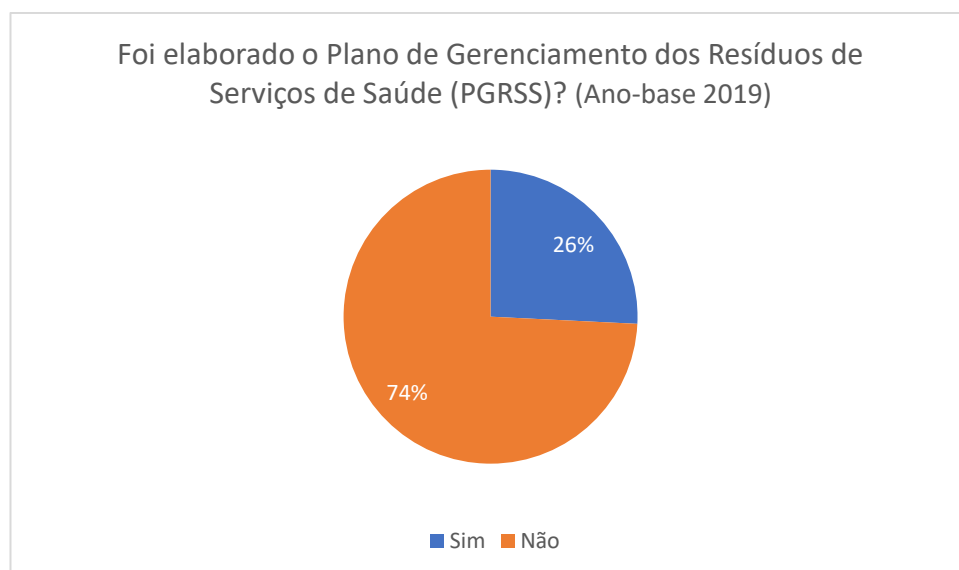
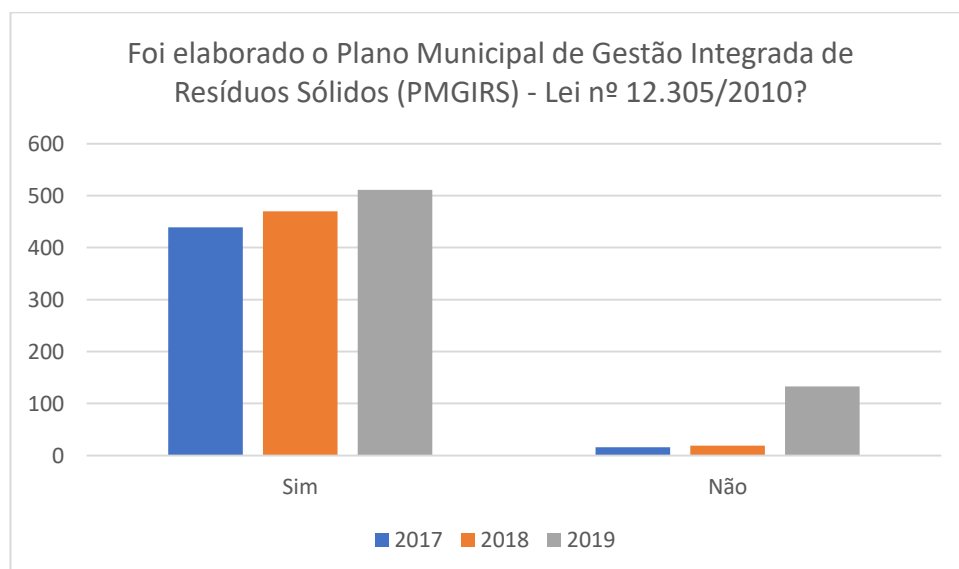
Possui previsão para áreas prioritárias/críticas do
município? (Ano-base 2019)





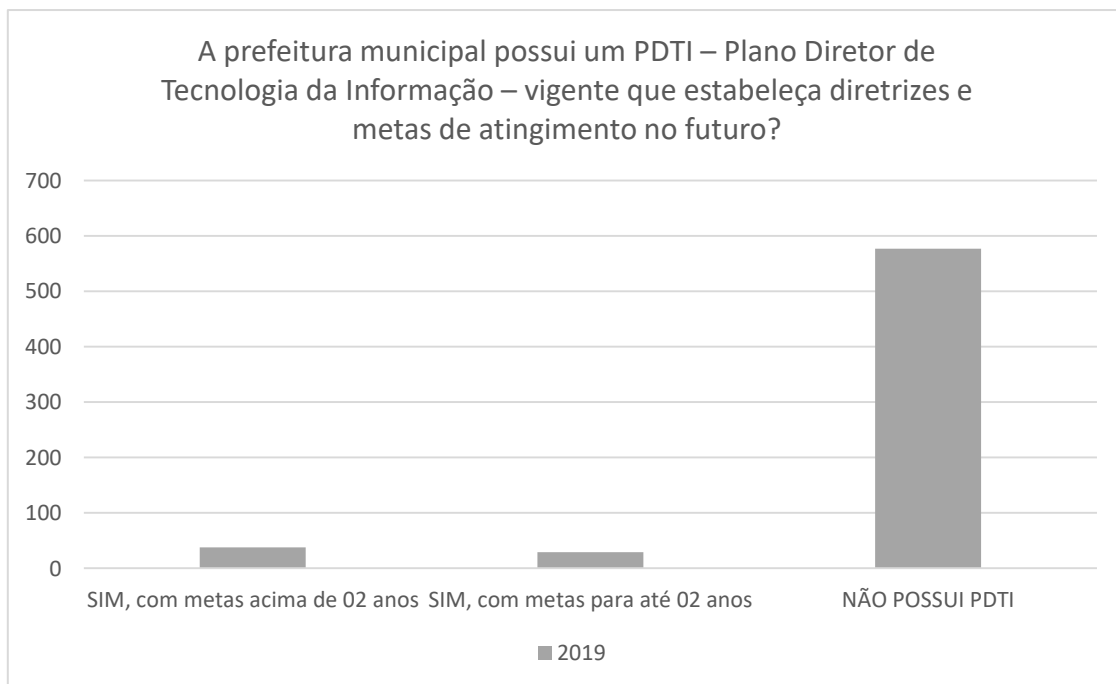
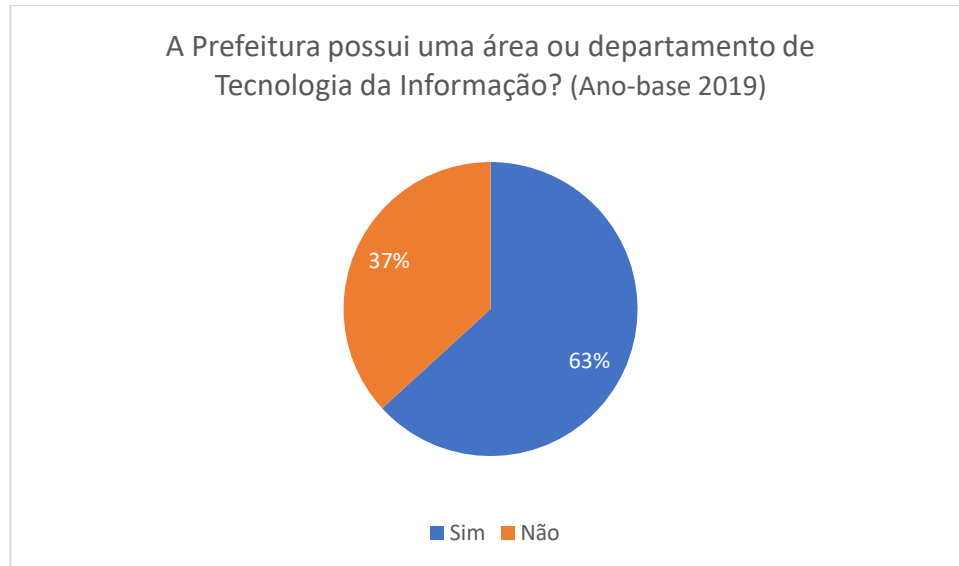
Nota: além da necessidade de adequado planejamento para que o saneamento básico sejam de acesso universal, a elaboração de planos de contingência e

planejamento de situações emergenciais revelou-se de suma relevância para o enfrentamento de surtos como ocorrido com o advento da pandemia de Covid-19, quando se mostrou imperativo o acesso à água limpa, mesmo durante períodos mais secos do ano. Por essa razão, os Municípios devem dar especial atenção a esses planos, ainda que em situação de normalidade.

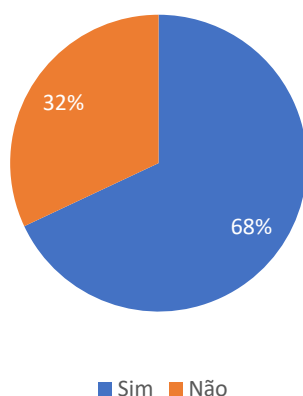


Nota: o adequado tratamento de resíduos é fator primordial não só para evitar danos ao meio ambiente e a racionalização de recursos naturais, como também impedir a proliferação de vírus e bactérias que podem desencadear novos tipos de doenças.

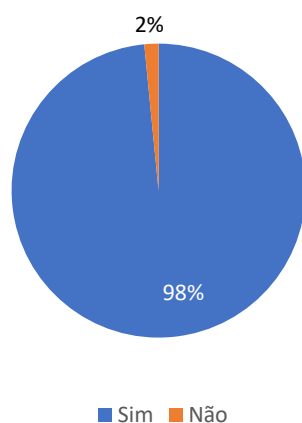
▪ i-Gov-TI / ODS nº 9, 16



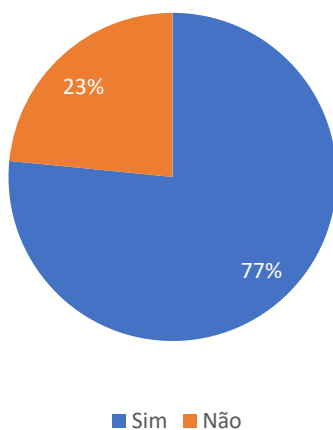
O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?
(Ano-base 2019)



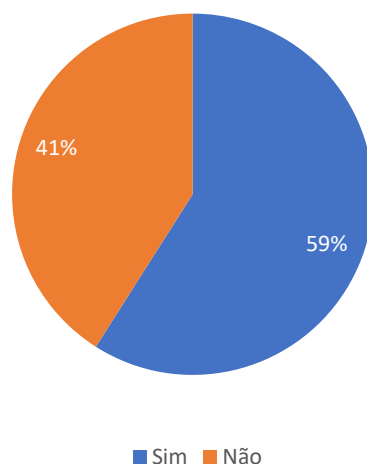
A prefeitura mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente? (Ano-base 2019)



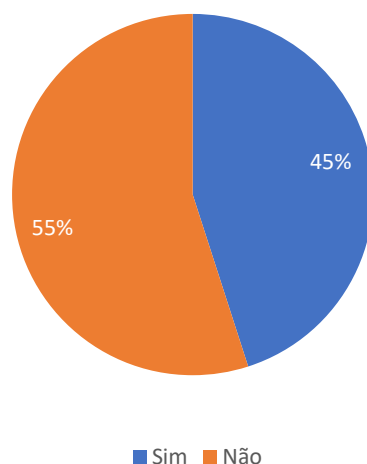
A Prefeitura oferece serviços de forma digital?



A Prefeitura disponibiliza serviços públicos de atendimento ao cidadão à distância (remotamente)? (Ano-base 2019)



A Prefeitura disponibiliza recursos para os cidadãos por meio de dispositivos móveis? (Ano-base 2019)



Nota: uma das lições da pandemia de Covid-19 foi a necessidade de maior informatização das instituições para possibilitar o seu regular funcionamento, a fim de atender aos anseios da população. Além disso, sistemas informatizados permitem maior transparência das informações, o que se tem mostrado ainda mais essencial durante a pandemia para se aferir a economicidade das contratações emergenciais e a correta destinação dos recursos públicos nos bens e serviços destinados ao enfrentamento da doença.

ORIENTAÇÕES DO TCESP PARA A GESTÃO PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA

ORIENTAÇÕES DO TCE SP PARA A GESTÃO PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando os desafios impostos aos jurisdicionados pela pandemia de Covid-19, emitiu, ao longo de 2020, uma série de orientações com o objetivo de auxiliar gestores municipais e estaduais no enfrentamento da situação de calamidade pública.

A seguir serão apresentados alguns dos principais comunicados, publicações, eventos *on-line* e respostas a consultas realizadas com esse propósito.

COMUNICADOS SDG

Tendo em vista o reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado de São Paulo e nos municípios que o decretaram, o TCE SP emitiu o [Comunicado SDG nº 14, de 03/04/2020](#), que tratou da aplicação de limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal; contratação de pessoal e despesas extraordinárias; contratações públicas de bens e serviços; e transparência e controle dos atos e despesas.

Orientações gerais sobre a fiscalização e controle da aplicação dos recursos da saúde foram elencadas no [Comunicado SDG nº17/2020](#). Na oportunidade, foi reforçado que *“é competência dos Conselhos de Saúde e do Sistema de Controle Interno fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde e encaminhar as irregularidades encontradas aos respectivos órgãos de controle externo”*. O Comunicado também destacou a importância da utilização de ferramentas tecnológicas como as videoconferências nas futuras

reuniões e audiências públicas promovidas pelos Conselhos de Saúde, com o propósito de fortalecer as necessárias medidas de distanciamento social.

A temática **Transparência**, que guarda pertinência com a meta 16.6 dos ODS (*desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis*) e já havia sido brevemente abordada no Comunicado SDG nº 14/2020, foi tratada mais detalhadamente nos [Comunicados SDG nº 18/2020](#) e [nº 49/2020](#).

O primeiro trouxe, dentre outros aspectos, o número mínimo de informações que deveriam ser divulgadas em tempo real pelos jurisdicionados para dar adequada publicidade às aquisições de bens e contratações de serviços efetuadas nos termos dos artigos 24, IV e 25, da Lei nº 8.666/1993 ou com base na Lei nº 13.979/2020.

O Comunicado SDG nº 49/2020, por sua vez, alertou órgãos públicos estaduais e municipais responsáveis por repasses a entidades do Terceiro Setor que *“é de sua responsabilidade exigir a demonstração e identificação detalhada e atualizada dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados, cujo detalhamento deve ser divulgado nos “Portais de Transparência” dos órgãos concessionários e bem assim daqueles pertencentes às entidades beneficiárias”*.

Com a publicação do [Comunicado SDG nº 39/2020](#), foram reiterados os principais pontos abordados em Comunicados e Notas Técnicas emitidos pelo TCESP desde o início da pandemia. Além disso, foram realizadas observações sobre a Lei nº 14.035/2020, que alterou a Lei nº 13.979/2020, acrescentando *“que a contratação por valores superiores aos praticados no mercado somente será válida se precedida de negociação prévia com os demais fornecedores para obtenção de condições mais vantajosas, além da devida fundamentação das variações de preços praticados no mercado por motivo superveniente, devidamente registrada nos autos.”*

Por meio do [Comunicado SDG nº 41/2020](#) foram relatadas as principais ações desenvolvidas pelo TCESP durante a pandemia. O tema também foi objeto do [Comunicado SDG nº 54/2020](#), que contou com um tópico específico sobre os principais achados da Fiscalização relacionados ao combate da situação de calamidade pública.

[..]

V – APONTAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO

Os apontamentos da fiscalização nos processos finalísticos relacionados ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Covid-19 foram os seguintes:

Contratação

- Ausência de planejamento ou planejamento deficitário.
- Falta de justificativa baseada em estudos técnicos ou justificativas deficitárias.
- Ausência de estabelecimento de metas ou previsões superdimensionadas e/ou subdimensionadas.
- Ausência de demonstração da razão da escolha da Contratada (Dispensa de licitação).
- Falta de pesquisa de preços ou pesquisa de preços deficitária.
- Vínculos entre os sócios das empresas e/ou Organizações Sociais contratadas com as empresas/organizações que apresentaram propostas ou orçamentos; e/ou vínculo entre aqueles sócios e os funcionários/familiares do órgão contratante.
- Contratações por valor acima da média do mercado e/ou indícios de sobrepreços.
- Atividade econômica da contratada diversa do objeto da contratação.
- Contratação de serviços fixados por valor global e não por produção.
- Termo de Referência ausente ou genérico/incompleto.
- Contratação de empresas sem certidão de regularidade fiscal.
- Ausência de formalização de contrato ou aditivo contratual.
- Inobservância das normas técnicas preconizadas pelos órgãos governamentais (Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde).
- Pagamento pelas OSs de médicos e/ou outros serviços terceirizados em valores superiores à média de mercado.
- Contratação pela OSs de serviços que deveriam ser executados pela própria Organização Social (ex: serviços de assessoria, consultoria e/ou administração).
- Contratação pelas OSs de serviços que não se coadunam com o objeto do ajuste firmado com o Poder Público.
- Quarteirização dos serviços relacionados à atividade-fim do ajuste.

Controle

- Ausência de controle e acompanhamento por parte da contratante dos serviços.
- Controle Interno e/ou Conselhos Municipais não atuantes.

Execução Financeira

- Ausência de plano de contingência orçamentária.
- Pagamento de taxa de administração ou similar.
- Pagamento em duplicidade de serviços ou produtos.
- Ausência de contabilização em código específico Covid.
- Abertura de créditos extraordinários sem a cientificação do Poder Legislativo.
- Utilização de créditos extraordinários em despesas não destinadas ao enfrentamento da calamidade pública.
- Repasses de recursos a entidades proibidas de receber recursos pelo Tribunal de Contas.
- Antecipação de pagamento sem comprovação de condição indispensável para assegurar a prestação do serviço ou o fornecimento de insumos/produtos (Medida Provisória nº 961/2020).
- Não destinação, preferencial, dos recursos decorrentes das suspensões de pagamentos em ações de enfrentamento da calamidade pública.
- A economia orçamentária das suspensões de pagamentos (LC 173/00) somada às receitas recebidas para o enfrentamento da calamidade são superiores às despesas liquidadas para este fim.

	Execução Contratual • <i>Material de saúde adquirido sem registro na ANVISA ou em desatendimento a outra norma legal compulsória.</i> • <i>Equipamentos adquiridos que não foram utilizados ou que foram subutilizados.</i> • <i>Equipamentos/medicamentos/materiais disponibilizados em quantidade inferior à contratada.</i> • <i>Profissionais de saúde em quantitativo inferior ao contratado. Baixo número de atendimentos em Hospital de Campanha ou similar</i>
	Transparência • <i>Divulgação parcial ou ausente das receitas, despesas ou atos relacionados ao</i> • <i>enfrentamento da pandemia no site do órgão público e/ou entidade civil.</i>
	Outros Aspectos • <i>Ausência de recolhimento de encargos sociais nos contratos de prestação de serviços continuados.</i> • <i>Ausência de medidas efetivas para substituição das aulas presenciais</i>

Com o objetivo de chamar a atenção dos gestores sobre o cumprimento dos limites mínimos de aplicações em despesas vinculadas, o TCESP divulgou o [Comunicado SDG nº 50/2020](#), no qual consta análise da evolução da receita corrente líquida (RCL); das receitas associadas a impostos e transferências a mesmo título e das despesas liquidadas nas áreas de ensino e saúde.

Para fins dessa análise, foram utilizados dados registrados na AUDESP até o segundo quadrimestre de 2020, assim como aqueles obtidos por meio do Questionário *Gestão de Enfrentamento do Covid-19*. Todas essas informações foram comparadas às apuradas no mesmo período de 2019. A seguir, são apresentadas as conclusões do relatório que, disponível para a sociedade no sítio eletrônico do TCESP, ajuda a “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”, tal como dispõe a [meta 16.10 dos ODS](#).

Trecho do Relatório divulgado no Comunicado SDG nº 50/2020

CONCLUSÃO

Os números acumulados até o 2º quadrimestre de 2020, em que pese o estado de calamidade pública decretado em 553 municípios (exceto a cidade de São Paulo), demonstram que o cenário fiscal, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, apresentou uma situação favorável quanto ao aumento da sua receita corrente líquida, com uma evolução de 7,95%, em decorrência dos repasses do Governo Federal da ordem de 6,02 bilhões.

No que concerne à saúde e ensino, o cenário de aplicação em comparação ao exercício anterior, com base em empenhos liquidados, apresentou comportamento semelhante, sem alterações significativas, apresentando uma leve queda da ordem de 3,61% e 3,54% nas receitas decorrentes de impostos e transferências a mesmo título, enquanto que as despesas aumentaram e diminuíram em 2,74% e 2,94%, na saúde e ensino, respectivamente.

Quanto à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base no Questionário Covid, nota-se que as medidas de substituição das aulas presenciais, como aulas “on line” e

distribuição de material impresso alcançaram 31,78% e 43,62% dos alunos, sendo que foi declarado que em 71,25% não houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem.

Nota-se, assim, que as medidas de substituição das aulas presenciais ou de mitigação não foram amplamente executadas nos municípios paulistas.

Assim, eventual dificuldade no atingimento do limite mínimo dos gastos na manutenção e desenvolvimento da educação básica deverá ser cotejada com as medidas adotadas concretamente nas ações desenvolvidas pelos gestores, principalmente quanto ao desenvolvimento de ações substitutivas, ainda que à distância e com as medidas de isolamentos sociais impostas.

Merece destaque e atenção especial a avaliação da situação orçamentária e patrimonial dos municípios que levaram a efeito as suspensões de dívidas, pagamentos de empréstimos e financiamentos e recolhimentos patronais aos regimes próprios de previdência, todas previstas na Lei nº 173, de 2020, vez que o cenário fiscal apresentado evidencia que as despesas com medidas de enfrentamento estão aquém das receitas recebidas dos governos federal e estadual.

Por conseguinte, eventual economia orçamentária ou situação fiscal favorável derivada da suspensão de pagamentos sem a correspondência no enfrentamento da calamidade pública decretada não encontra amparo na citada lei ou nos próprios fundamentos dos decretos de calamidades expedidos pelos governos locais.

O mesmo raciocínio aplica-se aos municípios cujos cenários fiscais não exigiram a adoção de medidas extraordinárias para o enfrentamento da calamidade pública, devendo seguir, s.m.j, o curso de seu planejamento orçamentário, com as execuções de suas dotações orçamentárias fixadas.

Vale relembrar que a decretação de calamidade pública, por si só, não afasta e dispensa as condições e vedações previstas no artigo 14, inciso II do artigo 16, artigo 17, 35, 37 e 42, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal, dada a obrigatoriedade de aplicação em ações de enfrentamento decorrente da pandemia da Covid-19.

Como se extrai do relatório, “as medidas de substituição das aulas presenciais ou de mitigação não foram amplamente executadas” nas cidade paulistas, o que vai de encontro às metas do ODS 4 (Educação de Qualidade). Esse aspecto certamente será objeto de detida análise na apreciação das contas municipais, oportunidade em que serão consideradas as medidas adotadas pelo gestor em cada caso concreto, conforme a meta 16.6 dos ODS (“desenvolver instituições **eficazes, responsáveis** e transparentes em todos os níveis”) e os normativos aplicáveis à espécie.

CONSULTAS

De acordo com o art. 226, *caput*, do Regimento Interno do TCESP, “o Tribunal Pleno resolverá sobre as consultas que lhe forem feitas acerca de dúvidas suscitadas na aplicação das disposições legais concernentes à matéria de sua competência, desde que não envolva caso concreto ou ato consumado”. O art. 227 deste normativo, por sua vez, estatui que “os pareceres emitidos em virtude de consulta terão força obrigatória, importando em prejulgamento do Tribunal.”

Na conformidade destes dispositivos, o E. Tribunal Pleno, na sessão de 02/12/2020, respondeu a diversas consultas formuladas pelo Tribunal de Justiça Militar e pelos municípios de Valinhos, Mineiros do Tietê, Jundiaí, Jales, Fernandópolis, Amparo, Águas de Lindóia e Limeira¹⁰.

As dúvidas suscitadas nestas consultas trataram basicamente de aspectos práticos na aplicação da Lei Complementar nº 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, alterou a Lei Complementar nº 101/2000 e deu outras providências.

A seguir é feita uma síntese dos questionamentos apresentados à Corte e das respostas concedidas aos jurisdicionados nos termos do Voto condutor que analisou em conjunto os itens 02 a 10 da pauta da referida sessão plenária:

Questionamento	Resposta
1) Com a publicação e vigência da Lei Complementar 173/2020 em 28 de maio de 2020, questiona-se se o artigo 8º da referida lei veda a concessão da Revisão Geral Anual aos servidores públicos? (TC-16054.989.20-7, da Câmara Municipal de Valinhos);	<i>Sim. Ressalvadas as hipóteses descritas no Art. 8º, inciso I, "in fine", a concessão de Revisão Geral Anual está vedada até 31/12/2021.</i>
2) A nomeação para fins de reposição de cargo cuja vacância ocorreu antes de 27 de maio de 2020 enquadra-se como exceção à proibição constante do art. 8º, caput, e seu inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 173/2020, sendo, pois, regular? (TC-16605.989.20-1, do E. Tribunal de Justiça Militar);	<i>Sim. A combinação dos incisos IV e V excepciona as reposições de vacância das proibições de admissão ou contratação de pessoal. A mesma combinação de incisos igualmente aproveita exceção à regra de proibição de realização de concurso público.</i>
3) É possível somar, ao período aquisitivo cumprido anteriormente à Lei Complementar 173/2020, período posterior, visando a aquisição de vantagens previstas em Lei exarada previamente à Pandemia ("in casu" Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), mormente, licença-prêmio e quinquênios? (TC-16638.989.2-2, da Prefeitura do Município de Mineiros do Tietê);	<i>A norma veda "contar" o tempo compreendido entre 28/5/20 e 31/12/21 como período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal no período assinalado. Compreendido que a vedação corresponde à suspensão do prazo de contagem de adicionais por tempo de serviço e licença de assiduidade, nos limites do quanto indagado, o tempo remanescente a 28/5/20 pode, em princípio, ser retomado a partir de 1º/1/2022 para todos os efeitos.</i>
4) A vedação disposta no artigo 8º, inciso I, da LC 173/2020 alcança direitos dos Servidores que estão expressamente previstos em leis publicadas anteriormente à declaração de calamidade pública? (TC-17054.989.20-7, da Câmara Municipal de Jundiaí)	<i>Ressalvadas as hipóteses que a própria lei define, a resposta é positiva, inclusive no que se refere à averbação do direito no momento anterior, bem como previsão orçamentária.</i>
5) A progressão e promoção são verbas que	<i>Em princípio sim. Entretanto, eventual medida</i>

se incluem em tal exceção do artigo 8º, inciso I, in fine, da LC 173/20? (TC-17054.989.20-7, da Câmara Municipal de Jundiá)	de mobilidade funcional implementada no bojo de reestruturação de carreira vai de encontro com a vedação do inciso III.
6) O § 1º do Art. 8º da Lei Complementar Federal 173/2020 também configura exceção ao Art. 21 da lei de Responsabilidade Fiscal? (TC-17542.989.20-7, Prefeitura do Município de Jales)	Em princípio sim. A despesa destinada ao atendimento de medidas de combate à calamidade pública, até 31/12/21, não configura ato nulo de aumento de despesa com pessoal previsto no Art. 21, inciso II, da LRF.
7) Os Municípios que estão realizando o duro combate ao COVID19 estão amparados por exceção legal, podendo, portanto, realizar despesa de pessoal exclusivamente para combate à pandemia, no período de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder? (TC-17542.989.20-7, Prefeitura do Município de Jales)	Sim, pelo mesmo fundamento da resposta anterior.
8) Aos servidores que preencherem os requisitos legais predeterminados para aquisição de adicionais que exijam requisitos objetivos, tais como, adicional de curso superior, pós-graduação, entre outros adicionais legalmente previstos que demandem requisitos objetivos, em momento posterior à situação de calamidade, a eles, a Lei não autoriza a concessão deste tipo de adicional? (TC-17542.989.20-7, Prefeitura do Município de Jales)	A concessão de vantagem, a qualquer título, no curso do período de calamidade pressupõe, ao menos, suporte em lei determinadora anterior, bem como prévia averbação do correspondente direito. Logo, o implemento dos requisitos no período disposto na lei não autoriza a concessão.
9) Aos servidores que preencherem os requisitos legais antes da publicação da Lei Complementar 173/2020, a eles assiste o direito adquirido à concessão deste tipo de adicionais, neste momento? (TC-17542.989.20-7, Prefeitura do Município de Jales)	A “contrario sensu” da resposta anterior, o requisito aperfeiçoado anteriormente autoriza o implemento da vantagem.
10) A contratação de pessoal para o desenvolvimento de programa financiado integralmente com recursos federais contraria o disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar nº 173/2020? (TC-18592.989.20-6, da Prefeitura do Município de Águas de Lindoia)	A origem do recurso público que subsidia a admissão de pessoal no âmbito de convênio ou programa não caracteriza ressalva à vedação descrita no inciso IV.
11) Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)v - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV? (TC-18662.989.20-1, do Instituto de Previdência de Limeira)	Sim, os concursos públicos, no período de vigência da norma, pressupõem a reposição de cargo, efetivo ou vitalício, anteriormente vago (cf. resposta à questão 2).
12) Qual o termo inicial da suspensão da contagem de tempo de serviço para fins de concessão de vantagens, estabelecido no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173/2020, quando o decreto declaratório do	A Lei Complementar nº 173/2020, por disposição expressa, entrou em vigor, passando a produzir efeitos, a partir da data de sua publicação (28/5/20).

estado de calamidade é anterior à vigência da Lei Complementar nº 173/2020? (TC-19142.989.20-1, André Giovanni Pessuto Cândido, Prefeito do Município de Fernandópolis)	
13) Possibilidade de novas concessões de adicional de insalubridade, adicional de periculosidade e adicional de nível universitário, já previstos em estudo vigente anteriormente à decretação de estado de calamidade e à vigência da LC 173/2020? (TC-19142.989.20-1, André Giovanni Pessuto Cândido, Prefeito do Município de Fernandópolis)	Gratificações de serviço, consistentes na retribuição pelo trabalho em condições anormais, apresentam caráter compensatório por força da exposição a determinada adversidade, não se amoldando, por isso, às hipóteses proibidas. Diferente, porém, se se tratar de adicional de função, a concessão, neste momento, necessariamente pressupõe as ressalvas da lei.
14) Possibilidade de pagamento de adicional de horas extras aos servidores que não estejam vinculados às áreas da saúde e assistência social e nem estejam trabalhando no enfrentamento da pandemia de Covid-19? (TC-19142.989.20-1, André Giovanni Pessuto Cândido, Prefeito do Município de Fernandópolis)	A retribuição por horas extras trabalhadas, desde que justificadas pela conveniência e oportunidade da Administração, não se amoldam às hipóteses vedadas. Afirmativa a resposta, portanto.
15) Possibilidade de novas concessões de gratificações já previstas em lei vigente antes da LC 173/2020 e da declaração do estado de calamidade, cuja concessão seja discricionária da autoridade administrativa, como gratificação por Regime Especial de Trabalho, participação em comissões e órgãos de deliberação coletiva? (TC-19142.989.20-1, André Giovanni Pessuto Cândido, Prefeito do Município de Fernandópolis)	A vantagem de concessão discricionária não se amolda à ressalva da lei, estando, portanto, vedada nos termos do inciso I.
16) Possibilidade de pagamento em pecúnia de licenças prêmio adquiridas antes do advento do estado de calamidade e da vigência da LC 173/2020? (TC-19142.989.20-1, André Giovanni Pessuto Cândido, Prefeito do Município de Fernandópolis)	O implemento do tempo de serviço e demais requisitos previstos em lei em momento anterior à calamidade autorizam a concessão da vantagem no período de vedação. Eventual indenização, contudo, passa pela conveniência e oportunidade da Administração no que se refere à necessidade de indeferimento do gozo, bem como previsão na LDO e LO, o que deve ser comprovado.
17) Possibilidade de indenização de férias não gozadas, adquiridas antes do advento do estado de calamidade e da vigência da LC 173/2020 (TC-19142.989.20-1, André Giovanni Pessuto Cândido, Prefeito do Município de Fernandópolis)	Por igual razão, possível a indenização de férias não gozadas, desde que o indeferimento tenha passado pelo filtro da discricionariedade da Administração, bem como previsão na LO e LDO.
18) A proibição constante no artigo 8º da LC 173/2020 abrange a promoção (evolução funcional) de servidores, decorrente de aquisição de experiência profissional e mérito, previstas em legislação anterior à calamidade pública, ainda que acarrete aumento de despesa, previsto também antes da calamidade pública? (TC-19494.989.20-5, Câmara Municipal de Amparo)	Não, em princípio, desde que não seja decorrente de reestruturação de carreira (cf. resposta à questão 5).
19) A proibição constante no artigo 8º abrange a progressão (evolução funcional)	Não, em princípio, desde que não seja decorrente de reestruturação de carreira (cf.

de servidores, decorrente de aquisição de qualificação funcional e capacitação, previstas em legislação anterior à calamidade, ainda que acarrete aumento de despesa, previsto também antes da calamidade pública? (TC-19494.989.20-5, Câmara Municipal de Amparo).

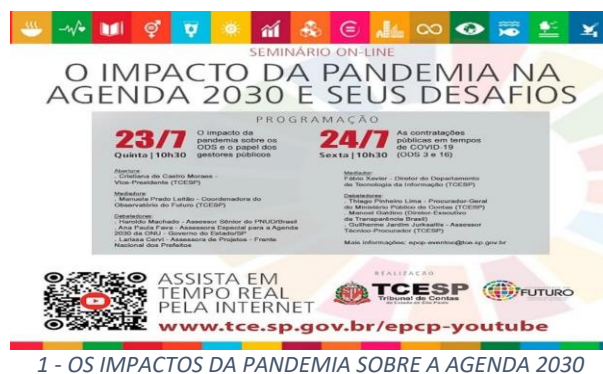
resposta à questão 5).

LIVES DE ORIENTAÇÕES E SEMINÁRIOS ON-LINE

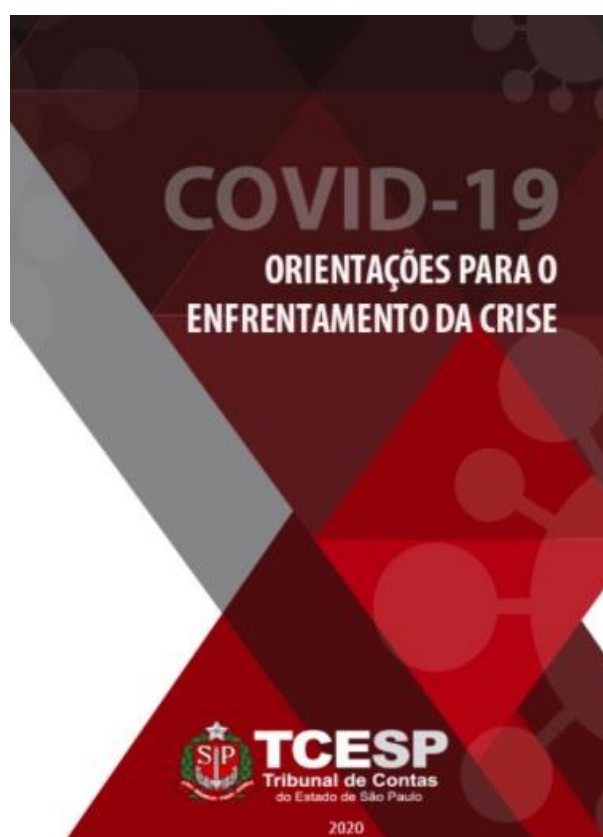
O TCESP, no desempenho de seu papel pedagógico, ainda promoveu em 2020 diversos eventos, à distância, para orientar e esclarecer dúvidas. As atividades, voltadas a dirigentes, gestores e servidores, foram transmitidas, em tempo real, pelo *YouTube*. Durante as transmissões, foram abordados temas como prestação de contas à Audeps, Controle Interno, Enfrentamento da Crise, 20 anos da LRF, Compras Governamentais, Terceiro Setor, e Licitação e Gestão de Contratos.

Conforme levantamento apresentado no Comunicado SDG nº 54, de 19 de novembro de 2020, as *lives* promovidas pelo Tribunal já perfaziam, àquela época, o total de 34.318 espectadores nos dias das transmissões. Ao final das apresentações, todo o conteúdo ficou disponível para acesso público pelo canal no *YouTube* da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP).

O Observatório do Futuro também promoveu seminários *on-line* abordando o impacto da pandemia na Agenda 2030. Nos quatro eventos, agentes públicos, especialistas e membros da sociedade civil debateram: (1) o impacto da pandemia sobre os ODS e o papel dos gestores públicos; (2) as contratações públicas em tempos de Covid-19 (ODS 3 e 16); (3) a saúde pública no pós-pandemia e (4) os legados da pandemia sobre a educação. As íntegras dos seminários podem ser acessadas na página <https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/videos>.



MANUAIS, CARTILHAS E PAINEIS



A partir do material gravado durante as diversas *lives* promovidas pelo TCESP, foi organizado o [Manual Covid-19: Orientações para o Enfrentamento da Crise](#).

A publicação compila, de forma clara e objetiva, as respostas fornecidas pelas áreas técnicas do Tribunal às perguntas encaminhadas pelos

jurisdicionados sobre temas como Licitações; Terceiro Setor; Controle Interno; Obras e Serviços de Engenharia e prestação de dados à Audep.



Na mesma linha, o Observatório do Futuro apoiou o Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Estado de São Paulo (FOCCOSP) na elaboração da Cartilha **Aquisições e Contratações Emergenciais em Tempos de Pandemia.**

O material, que amplia as discussões iniciadas na *live* “contratações públicas em tempos de Covid-19 (ODS 3 e 16)”, trata de itens como: a Agenda 2030 no contexto de calamidade; transparência; aspectos introduzidos pela Lei nº 13.979/2020 nos processos de aquisições e contratações emergenciais, dentre outros. A publicação se encontra disponível em: <https://www.foccosp.org/cartilhas>. É importante asseverar, contudo, que as orientações contidas na Cartilha possuem caráter meramente informativo, não vinculando as atuações do TCEP ou dos órgãos que integram o FOCCOSP.

Vale destacar ainda o já citado [Painel de Gestão e Enfrentamento da Covid-19](#) criado pelo TCESP, que acompanha, por meio de um questionário mensal encaminhado aos gestores, as ações decorrentes dos decretos de calamidade pública do Estado e das 644 Prefeituras jurisdicionadas. Uma vez avaliadas e consolidadas as informações, o painel as disponibiliza para o público em geral, promovendo assim a transparência e o controle social.

Por fim, além do Painel Covid-19, ligado diretamente à atual situação de pandemia, o TCESP disponibiliza outras ferramentas de controle e gestão voltadas às áreas da saúde e de saneamento, como o Painel da Saúde – Hospitais (que apresenta, de forma clara e simples, um retrato da assistência prestada pelas unidades de saúde estaduais e municipais) e o Painel do Saneamento Básico (que fornece um panorama do desempenho dos municípios do Estado de São Paulo quanto às diretrizes e metas do Plano Nacional de Saneamento Básico e suas consequências na saúde pública, focando na consolidação de dados de diversas bases do TCESP e em outras fontes relacionadas ao tema e às responsabilidades constitucionais atribuídas aos municípios).

A RETOMADA A PARTIR DOS ODS

A RETOMADA A PARTIR DOS ODS

Talvez agora, mais do que nunca, este seja o momento de repensarmos as questões voltadas ao desenvolvimento e que buscam o cumprimento da Agenda 2030.

A crise mundial resultante da Covid-19 evidenciou e ampliou problemas graves da sociedade, tornando ainda mais desafiadora a missão de erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões. Esse continua sendo, segundo a ONU, o maior desafio global e requisito básico para o desenvolvimento sustentável.

Embora o cumprimento das metas impostas pela Agenda 2030 tenha se tornado um desafio ainda maior com o Novo Coronavírus, o projeto não pode ser abandonado. Ao contrário, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem servir de “guia” para uma retomada sólida e resiliente.

É consenso que as decisões tomadas agora certamente impactarão o bem-estar da sociedade por um longo período. Conforme exposto pelo Secretário Geral da ONU, António Guterres, em seu discurso de abertura da Assembleia Geral da ONU, em 22 de setembro de 2020 (veja a íntegra do discurso [aqui](#)):



“A COVID-19 não é apenas um alerta, é um ensaio dos desafios do mundo que estão por vir.”

“A pandemia tem nos ensinado que nossas escolhas importam.”

Isso significa que agora as ações e escolhas de gestores públicos e privados não podem ser pautadas pela retomada do cenário pré-pandêmico, pois foi exatamente essa conjuntura que abriu espaço para a crise multifacetada que estamos vivendo. A relação predatória entre o ser humano e a natureza; a deficiência dos meios de transporte e dos deslocamentos em geral; as habitações precárias e a falta de saneamento básico, de acesso à saúde e à educação facilitaram a propagação do vírus e ampliaram a desigualdade e a insegurança em que se encontra o mundo.

Estima-se que, nas últimas décadas, aproximadamente 75% das novas doenças humanas identificadas são provenientes de animais e todos os anos, milhões de mortes decorrem de zoonoses. Isso evidencia a pressão humana sobre a natureza, sempre em desarmonia com os ecossistemas.

Segundo relatório elaborado pela ONU em 2020, a relevância dos ODS para o processo de retomada está no fato de a Agenda reconhecer que a natureza e a vida, em todas as suas formas, estão interconectadas. Assim, a recuperação socioeconômica passa necessariamente pela redefinição de limites de tolerância para a exploração de recursos naturais e para emissões que possam agravar as mudanças climáticas. Imprescindível também serão a busca pela governança entre as instituições, entre o público e o privado, a igualdade e a inclusão. O olhar para o futuro, portanto, deve mirar para um novo cenário:

- a relação de mútua simbiose entre os seres humanos e o ecossistema que os envolve;
- maior controle de zoonoses;
- melhor planejamento de ocupação do território;
- mobilidade urbana segura e com meios de transporte sustentáveis;
- ampliação do uso de energia renovável;
- acesso à saúde e ao saneamento de modo universal;
- disponibilidade de prestação de serviços remotos e de educação à distância, viabilizando o acesso à internet para todos;
- promoção de igualdade de gênero, redução da violência doméstica e da oferta de maiores oportunidades de trabalho e de estudo para todas as pessoas.

A Organização das Nações Unidas traçou [cinco pilares](#) a serem considerados no processo de gestão da pandemia e retomada econômica:

1. garantia de disponibilidade dos serviços de saúde essenciais e a proteção do sistema de saúde:

- recuperação da infraestrutura e dos profissionais de saúde para atendimento de saúde básica;
- aprimoramento do sistema de monitoramento e acompanhamento de doenças crônicas para evitar comorbidades;
- desenvolvimento de sistemas de informação que auxiliem a compreensão dos tratamentos e das necessidades para cura de doenças;
- desenvolvimento de estratégias de rastreamento e de endereçamento de zoonoses e sua conexão com a comercialização de animais silvestres, cadeias de fornecimento de insumos alimentares e repercussões sobre a saúde humana.

2. auxílio à resposta da população às adversidades, por meio da proteção social e serviços essenciais:

- redesenho de sistemas de proteção social a fim de que se tornem mais responsivos a desastres (incluindo os de origem climática) e às necessidades de mulheres e homens ao longo de toda a sua vida.

3. proteção de empregos por meio de programas de recuperação econômica:

- apoio a pequenas e médias empresas;
- esforços para transição a uma economia verde;
- combate à discriminação e às desigualdades;
- fomento de políticas para o pleno emprego e o trabalho decente;
- crescimento de soluções com maior enfoque digital e e-commerce.

4. estabelecer diretrizes para reformas fiscais e estímulos financeiros a fim de permitir que políticas públicas macroeconômicas alcancem os mais vulneráveis e fortaleçam as respostas regionais e multilaterais:

- as diretrizes de recuperação macroeconômica abarcam a colaboração multilateral, ciência de dados, inovação e transferência tecnológica, ampliação do acesso às redes e plataformas digitais, gestão de débitos financeiros e preparo para crises.

5. promoção de coesão social e investimentos em sistemas de resposta e de resiliência das comunidades:

- dar mais voz às comunidades;
- promover o diálogo social;
- fortalecer os governos locais e as instituições.

A esses cinco pilares, somam-se [quatro perspectivas](#) desenhadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD para a obtenção auxílio no desenho de políticas de recuperação e de apoio financeiro pela entidade:

- A. Governança – cooperação com transparência e efetividade;**
- B. Proteção social;**
- C. Economia verde – equilíbrio entre natureza, clima e economia;**
- D. Inovação e irrupção digital – ampliação de escala e de velocidade de acesso à internet e plataformas digitais, públicas e privadas.**

Importante acrescentar aos tópicos já indicados o enfrentamento específico às adversidades enfrentadas pelo ODS nº 4 “Educação de Qualidade”, eis que, ainda que seu resultado seja sentido apenas no longo prazo, a educação é a base para o crescimento justo e igualitário de um país.

Para uma resposta imediata, na ausência de atividades presenciais da totalidade dos alunos, é preciso investir na capacitação de professores e inovar na forma de levar o conhecimento até eles.

Dentre atividades já implementadas, podemos citar a disponibilização de conteúdos em páginas on-line, em redes sociais (YouTube, Facebook etc.) e em canais de TV com programação institucional (como TVs Câmara) ; a utilização de plataformas digitais para videoaulas em tempo real; a entrega de *pen drives* com atividades e aulas ou de cartilhas elaboradas pelos professores e o uso de aplicativo de mensagens (WhatsApp) para comunicação com alunos. Para a educação infantil, tais práticas foram ampliadas com orientações aos pais sobre atividades lúdicas e práticas pedagógicas. Já os professores receberam capacitações sobre a utilização de ferramentas digitais e orientações para a adaptação dos conteúdos pedagógicos ao ambiente remoto.

Uma retomada sólida da normalidade, de acordo com levantamento realizado pelo [Portal IEDE](#), certamente buscará o equilíbrio entre as aulas à distância e presenciais, o chamado “ensino híbrido”. Mas, para que a utilização da tecnologia como ferramenta de aprendizado seja eficaz, será preciso investir mais na capacitação não só de professores, mas também de alunos, já que muitos deles estão pouco familiarizados com o mundo digital

Nesse processo, também serão fundamentais a manutenção do vínculo entre estudantes e instituições de ensino para evitar a evasão escolar e a periódica avaliação diagnóstica da defasagem entre estudantes. Sobre tudo no regresso à sala de aula, especialistas dizem ser indispensáveis programas de recuperação e revisão de conteúdos que incluam atividades de reforço focadas no que deixou de ser aprendido em 2020 e na criação de atividades de desenvolvimento pedagógico para os próximos tempos.

Preocupações com a preservação da saúde de todos os envolvidos, estudantes, professores e demais funcionários da rede de ensino, devem ser permanentes, dada a possibilidade de novas pandemias no futuro.

Essas vertentes para a retomada estão baseadas em uma visão integrada dos 17 ODS. E as políticas públicas devem ser pensadas e executadas da mesma forma, já que a própria pandemia mostrou que fatores relacionados a diferentes objetivos estão, na realidade, interligados e, por isso, não podem ser trabalhados de maneira estanque. Assim sendo, nas áreas em que a integração

entre União, Estados e Municípios for viável, como é o caso da saúde, por exemplo, a complementariedade na atuação é desejável.

Não à toa, o PNUD afirmou que a referência para a recuperação deve ser a Agenda 2030 e a sua premissa central de “*não deixar ninguém para trás*”. O risco de abandonar muitos pelo caminho hoje é enorme em função da falta de tempo, recursos e proteção social. Daí a necessidade de garantir que todos sejam protegidos e incluídos na resposta à pandemia.

Claro que a situação é complexa. Afinal, a crise financeira já se manifesta em vários setores. [Relatório de Alertas do TCESP](#) publicado no último mês de dezembro mostra que mais de 90% dos municípios paulistas jurisdicionados receberam avisos por arrecadação abaixo do prevista e/ou indícios de comprometimento da gestão orçamentária

Os recursos, sempre escassos, agora também precisam ser direcionados ao enfrentamento do Novo Coronavírus. Levantamento apresentado no Painel Covid-19 do TCESP mostra que, somados, até dezembro de 2020, os municípios paulistas empenharam R\$ 4,90 bilhões em ações de combate à crise sanitária. E desse total, R\$1,89 bilhões têm origem em processos com dispensa de licitação.

Embora o foco para a recuperação venha, neste momento, priorizando verbas para a saúde, não se pode, no médio prazo, deixar de lado investimentos em áreas carentes de recursos antes mesmo da pandemia. Daí a necessidade de um planejamento cuidadoso das políticas públicas e da gestão orçamentária. Para isso, são fundamentais o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ainda é imprescindível que o poder público se atenha à legalidade e à prestação de contas transparente, fortalecendo, com isso, os governos e suas instituições.

Nesse contexto, os Municípios surgem, mais do que nunca, como importantes protagonistas na implementação de medidas para o atingimento dos ODS. São o ente federativo mais próximo da população e, portanto, mais conhecedor de seus anseios. Entretanto, embora se deva fomentar parcerias entre Municípios, Estados e a União, conforme preconiza o ODS 17, as atuações de cada um desses níveis de governo devem ser mantidas dentro de suas respectivas competências constitucionais.

Sendo assim, as Prefeituras devem focar na realização de diagnósticos locais, definindo prioridades de ação a partir dos ODS relacionados a seu próprio

contexto. Devem, além disso, monitorar a concretização dessas metas por meio de indicadores que as ajudem a corrigir eventuais falhas na execução do planejamento. Assim, podem racionalizar a despesa orçamentária e dar maior transparência aos governos.

Diversas ferramentas desenvolvidas pelo TCESP, antes e durante a pandemia, podem ajudar nessa tarefa. O Painel Covid-19, por exemplo, traz dados consolidados dos 644 municípios jurisdicionados que podem ser analisados de forma comparativa ou isolada. Entre eles, estão números de casos da doença e de óbitos; gastos com ações direcionadas; receita total arrecadada e repasses, todos importantes instrumentos para o direcionamento de novas políticas e de recursos.

Outra importante ação está diretamente ligada à capacitação dos servidores. Com a Lei 13.979/20, que trata das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, e as diversas Medidas Provisórias editadas em 2020, é fundamental que os servidores responsáveis por todo o processo de contratação se mantenham atualizados sobre o regramento em vigor. Tais treinamentos devem ser constantes e podem, como vem ocorrendo, ser oferecidos por meio de aulas e palestras on-line ou de *lives* gratuitas nas redes sociais.

No cenário atual, fica evidente que será preciso fazer mais, com menos recursos. Mas é a partir da necessidade gerada pelas crises que a resistência a mudanças diminui, o que possibilita alterações nas leis, nos procedimentos e nas políticas públicas. Isso significa que, com um bom planejamento, sempre será possível buscar alternativas para a superação de problemas.

PRÁCTICAS INSPIRADORAS

PRÁTICAS INSPIRADORAS

Com o intuito de apresentar exemplos de práticas inspiradoras, que possam ser replicadas ou incitar novas iniciativas de sucesso, reproduz-se abaixo [entrevista](#) elaborada pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPEP com servidores públicos que estão na linha de frente do combate à pandemia do Novo Coronavírus (para assistir à íntegra da série **SERVIDORES PÚBLICOS: HERÓIS DA PANDEMIA**, acesse o canal da AFPEP, no Youtube, clicando [aqui](#)).

Amor, orgulho, superação, resiliência, comprometimento, motivação, solidariedade, entrega... são algumas das palavras que podem descrever o trabalho de alguns servidores públicos que demonstraram o seu empenho e transformação pelos quais passaram durante o enfrentamento da pandemia para que serviços essenciais fossem mantidos e prestados à população paulista. Veja-se, a seguir, o resumo dos relatos de alguns deles.

1) TATIANA VIEIRA DO COUTO, TERAPEUTA OCUPACIONAL NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Uma vez escalada para atuar na linha de frente do combate à pandemia, Tatiana e seus colegas começaram a pensar como poderiam contribuir para o bem estar do paciente, das famílias e das equipes de servidores. Ver o sofrimento dos pacientes gerou uma identificação com seus próprios familiares diante da necessidade de isolamento e do medo de contágio.

De modo geral, o Terapeuta Ocupacional trabalha com o dia-a-dia do paciente e Tatiana percebeu que as atividades rotineiras ficaram “empobrecidas” diante da proibição de visitas e do isolamento obrigatório dentro do próprio hospital.

A reviravolta seria transformar as atividades dos pacientes internados em uma ocupação produtiva, com estimulação cognitiva, e, sobretudo, que eles pudessem pensar na ressignificação de seu cotidiano fora do hospital, planejando novos projetos.

Foi daí que surgiu a confecção de kits de atividades, feitos com materiais previamente cancelados pela equipe de infecção hospitalar, como a criação de uma prancha de comunicação, para o paciente expressar, por imagens ou letras e números, desde os seus sintomas físicos, comportamentais e emocionais, por suas necessidades pessoais, perguntas sobre a família ou sobre o próprio tratamento, até os últimos desejos antes da morte.

A iniciativa alcançou também pacientes desacordados ou entubados na UTI, com uma adaptação dessa comunicação por meio de encaminhamento de áudios e vídeos de seus familiares. A servidora destacou que o contato com as famílias, via *whats app*, tem sido emocionante, mas as vozes dos familiares foram decisivos na recuperação dos pacientes em sedação, que manifestaram reação fisiológica aparente, pelo aumento da frequência cardíaca ou da alteração da pressão arterial dessas pessoas.

(veja a entrevista [aqui](#)).

2) TAMIRIS GONÇALVES DE SOUZA, GERENTE DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (AMLURB)

“Sentimento de dever e responsabilidade”: assim explicou a servidora sobre como costuma ser a rotina de quem atende 12 milhões de pessoas através dos serviços de limpeza de logradouros públicos, coleta de resíduos e muitos outros, realizados por empresas ligadas à AMLURB.

As atividades essenciais de limpeza urbana foram mantidas, mas houve a necessidade de implementação de novos serviços durante a pandemia, fosse pela demanda dos hospitais ou para proteção da própria população. A reestruturação da coleta de materiais infectantes, tanto dos hospitais já existentes, quantos dos de campanha, através da instalação de containeres de resíduos especiais e a coleta que passou a ser feita diariamente, sem interrupção, são alguns exemplos.

Tamiris ressaltou a importância de se manter a cidade limpa, fazendo uma correlação entre saneamento e saúde. A retirada do resíduo residencial se tornou premente, quando o isolamento social fez com que as pessoas ficassem mais tempo em suas casas e, portanto, produzissem mais lixo. Mas manter a rua limpa também foi de extrema relevância, especialmente para a saúde das pessoas que não puderam parar de trabalhar. Assim, foram realizadas lavagens diárias nos

logradouros próximos a hospitais, estações de metrô e pontos de ônibus. O trabalho foi incansável: os serviços de lavagens foram organizados entre as equipes emergenciais (que atuam comumente nos casos de acidente em grandes vias), utilizando caminhões pipa das empresas terceirizadas, que também adquiriam saneantes específicos, e cujos profissionais receberam EPIs, já que ficaram diretamente na linha de frente da COVID. Os varredores de ruas, os ajudantes, os coletores, os bueiristas, profissionais que trabalham debaixo de sol e chuva, retirando os resíduos que a sociedade produz, são todos por ela chamados de “agentes ambientais”, essenciais à saúde e prevenção de doenças, além de protegerem o meio ambiente.

(veja a entrevista [aqui](#)).

3) HELIOMARA RIBEIRO, PROFESSORA DA REDE ESTADUAL

Para continuar ensinando seus alunos durante a pandemia pela via remota, a professora da rede estadual Heliomara Ribeiro teve de se reinventar. As aulas, que passaram a ser ministradas através de vídeos, começaram a não mais ser suportadas para a gravação via *whats app*, o que fez a professora ser impulsionada a aprender a produzir os vídeos em um canal do Youtube.

E não parou por aí. A professora contou que também conheceu outros recursos tecnológicos, como o *teams*, mas por trabalhar com comunidades mais carentes de recursos financeiros, as aulas continuaram chegando pelo celular, que continuava a ser o meio mais acessível e de maior alcance para seus alunos (ela acredita que menos de 10% dos estudantes que acompanha tenham computador em casa). No entanto, orgulha-se em conseguir editar os vídeos antes de disponibilizá-los, o que possibilitou o incremento do material.

Heliomara externou a sua maior preocupação: produzir um conteúdo didático o mais claro possível, de maneira que seus alunos possam compreender a aula sem a ajuda dos pais ou de outro responsável. Para isso, ela procura gravar os seus vídeos como se estivesse na sala de aula, para que os alunos sintam que também estão ali.

A dinâmica diária começa com uma indicação de leitura já que a leitura com compreensão é o objetivo maior do programa, que parte da retirada do livro

pelo próprio aluno no prédio da escola, onde uma coordenadora permanece durante dois dias da semana. Depois de lê-lo, a criança apresenta um vídeo a ser entregue quando retirar o próximo livro. Depois de dez leituras, o estudante recebe uma medalha como prêmio por seu esforço.

Apesar das inovações e conquistas, a professora conheceu muitas das dificuldades nesse novo modelo de ensino, como a ausência de um ambiente adequado e a inexistência de equipamentos e internet, o que torna o trabalho do educador um desafio. A angústia da profissional se tornou muitas vezes motor do que classifica como “trabalho de base para todas as outras profissões”, o que, para essa professora, consiste numa verdadeira mágica.

O que se almeja é a aprendizagem do aluno e os professores estão se reinventando e vendo que é possível superar as dificuldades e “fazer as coisas com maestria”, arrematou, emocionada.

(veja a entrevista [aqui](#))

4) MITIAKI YAMAMOTO, DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT (IIRGD)

Mitiaki Yamamoto sofreu na pele os efeitos da COVID-19, após ficar internado por dezessete dias, ligado a um respirador, e sob tratamento médico por outros dez dias. Como se não bastasse, nesse mesmo período, perdeu seu pai, sem chances de lhe proporcionar uma despedida ou qualquer homenagem pela partida.

Quando Yamamoto voltou ao trabalho, encontrou sua equipe atuando em uma frente criada exclusivamente para atender à população carente na emissão de documentos de identificação civil, necessária para o recebimento do auxílio emergencial. Na época, os postos de atendimento do Poupatempo estavam fechados, o que gerou um aumento enorme da demanda, tornando necessário o atendimento de pessoas das mais variadas cidades de todo o Estado de São Paulo.

“Os servidores se mostraram muito solidários”, afirmou, pois, além dessa frente, tiveram que manter em andamento os demais serviços de atribuição legal do Instituto. O delegado acrescentou que a pandemia provocou uma aceleração no processo de modernização da polícia, em especial do departamento de inteligência, por exemplo, com a criação da delegacia eletrônica, em que os tipos de queixas

feitos pela Internet passaram a abarcar quase todos os crimes previstos no Código Penal e na legislação extravagante.

Outro caso de sucesso no Instituto foi o trabalho de identificação de pessoas desaparecidas: cerca de 125 pessoas foram localizadas pelo programa que chamou de “Reencontro”. Além disso, durante a pandemia, o serviço de identificação móvel foi essencial por ter sido realizado nos hospitais, onde as pessoas sem qualquer identificação chegavam para internação. Nesse momento o Instituto era convocado e, com enorme satisfação, conseguia proporcionar a reunião de famílias com seus entes desaparecidos.

(veja a entrevista [aqui](#))

Os historiadores costumam dizer que as mudanças na sociedade acontecem através de grandes rupturas, mas, ao acompanhar o relato do trabalho de cada uma dessas pessoas, nas suas diferentes áreas de atuação, é possível perceber que as pequenas ações individuais imbuídas do espírito coletivo têm um impacto global e também podem mudar a realidade. É com esse espírito que, apesar das adversidades trazidas pela pandemia de Covid-19, todos devemos continuar a agir dentro dos valores e objetivos da Agenda 2030, em busca de um mundo mais justo, inclusivo e igualitário. Lembremos, assim, que o mote principal dessa Agenda é *“não deixar ninguém para trás”*...

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AFPESP – Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo. **Servidores Públicos foram os maiores heróis da pandemia de Covid-19**. Disponível em: <https://www.afpesp.org.br/noticias/acontece-na-afpesp/1485-servidores-publicos-foram-os-maiores-herois-da-pandemia-de-covid-19>

Íntegra das entrevistas disponível no Canal AFPESP no Youtube:

https://www.youtube.com/watch?v=4VZxboDaUmc&ab_channel=AFPESPOficial

DESA. Department of Economical and Social Affairs – UN. **The Sustainable Development Goals Report 2020**. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/> .

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19**. Recomendações Gerais. Disponível em:

<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Saúde-Mental-e-Atenção-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomendações-gerais.pdf> .

FOCCO-SP. Cartilha **Aquisições e Contratações Emergenciais em Tempos de Pandemia**. – Dez 2020. Disponível em: <https://www.foccosp.org/cartilhas>

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Dados esgoto e água**. Disponível em:

<http://www.tratabrasil.org.br/saneamento/principais-estatisticas>

ONU. **Discurso de abertura** da Assembleia Geral da ONU em 22 de setembro de 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/92047-discurso-do-secretario-geral-da-onu-antonio-guterres-na-abertura-da-assembleia-geral-da-onu>

PORTAL IEDE. **Ações para Minimizar os Impactos Negativos à Educação em Razão das Ações de Enfrentamento ao Novo Coronavírus**. Disponível em:

https://www.portaliiede.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo_A_Educa%C3%A7%C3%A3o_N%C3%A3o_Pode_Esperar.pdf

TCE-SP. **Manual Covid-19**: Orientações para o Enfrentamento da Crise. Ag 2020. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-covid-19-orientacoes-para-enfrentamento-crise> .

TCE-SP. **Painel de Gestão e Enfrentamento da Covid-19**. Disponível em:

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Acovid%3Ahome.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

TCE-SP. **Painel da Saúde** – Hospitais. Disponível em:

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ApainelSaude%3ApainelSaude.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

TCE-SP. **Painel de Saneamento Básico**. Disponível em:

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ASaneamento%3ASaneamento.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

TCE-SP. **VISOR**: Visão Social de Relatórios de Alertas LRF. Disponível em:

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AVisor%3Avisor.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

THE LANCET. **Will the COVID-19 pandemic threaten the SDGs?** Vol 5. Issue 9, September 2020, e460. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2468266720301894> .

UN. **A UN Framework For The Immediate Socio-Economic Response To Covid-19**. Abr 2020. Disponível em: <https://unsdg.un.org/resources/un-framework-immediate-socio-economic-response-covid-19> .

UN. **United Nations Comprehensive Response to COVID-19: Saving Lives, Protecting Societies, Recovering Better** - September 2020. Disponível em: <https://unsdg.un.org/resources/united-nations-comprehensive-response-covid-19-saving-lives-protecting-societies-0> .

UNDP. **Beyond Recovery: Towards 2030**. Disponível em: <https://sdgintegration.undp.org/sites/default/files/page-attachments/undp-covid-offer-20.pdf> .

UNDP. **Impact of Covid-19 on the Sustainable Development Goals**. Disponível em: <https://sdgintegration.undp.org/accelerating-development-progressduring-covid-19>.

COLABORADORES

Camila Reis Santana
Carmen Leite Vanin
Conceição Aparecida Moreira Pinto Mutschele
Diego Pereira Alves
Helena Keiko Hirata
João Mário de Medeiros Paixão
Lilian Cristina Menino Robles
Manuela Prado Leitão
Márcia Harumi Hirata
Patrícia Zorzan Alves
Sílvia Maria Ascenção Guedes Gallardo
Vanessa Souza Arakaki

